

MESTRADO EM PSICOLOGIA
PSICOLOGIA DA JUSTIÇA E DA DESVIÂNCIA

**Aliciamento sexual de menores
online: o papel das significações,
perceções e cognições dos ofensores**
Mariana de Sousa Melo

M

2022



Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**ALICIAMENTO SEXUAL DE MENORES ONLINE:
O PAPEL DAS SIGNIFICAÇÕES, PERCEÇÕES E COGNIÇÕES DOS
OFENSORES**

Mariana de Sousa Melo

Outubro, 2022

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado em Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pela Professora Doutora
Celina Manita (FPCEUP)

Avisos Legais

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. A autora declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

Agradecimentos

À Professora Doutora Celina Manita, pelo acompanhamento ao longo de todo este processo e, especialmente, pela partilha de tantos conhecimentos e experiências.

Aos meus pais e ao meu irmão, por suportarem e acompanharem ativamente o meu percurso pessoal e académico, mesmo à distância. Agradeço especialmente o facto de me proporcionarem uma vida carregada de compreensão, afeto e amor incondicional.

Ao meu avô Alberto, à minha tia Rosária, ao meu Padrinho Vítor e às minhas primas, Catarina e Filipa, por me acolherem nas suas casas e serem abraço, conforto, paciência e dedicação. Qualquer agradecimento que vos dirija nunca será suficiente para tudo o que fizeram e fazem por mim.

À minha família, longe ou perto, por celebrarem as minhas conquistas com todo o orgulho e felicidade e por nunca me deixarem desistir.

Ao Rafa, por me dar força e todos os dias me garantir que tenho a melhor pessoa ao meu lado, com quem sempre partilho certezas, dúvidas, tristezas e alegrias. Agradeço também à sua família, pelo carinho com que sempre me recebem.

Aos meus amigos, da Terceira e do Porto, por me proporcionarem os momentos mais divertidos e me apoiarem nas fases mais difíceis. Em especial, à Maria Madalena, por vivenciar comigo todas as experiências pessoais e académicas dos últimos 5 anos e por ser sempre uma parte de casa.

À Inês, à Renata e à Mariana, por acompanharem este meu trabalho ao longo do último ano, contribuindo com opiniões, sugestões e palavras de incentivo.

À Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia e à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, pela aprovação e apoio a este estudo, permitindo a continuidade do mesmo.

À Doutora Margarida Matias, pela disponibilidade e ajuda na recolha de dados.

Aos participantes, por se disponibilizarem a partilhar comigo as suas vivências e me permitirem conhecer mais de perto o objeto aqui em estudo, e a todos os profissionais dos estabelecimentos prisionais, pela receção e por toda a ajuda prestada.

Resumo

A Internet é uma rede universal que oferece múltiplas oportunidades de informação, comunicação, partilha e socialização, com interlocutores de diferentes idades e de diferentes áreas geográficas, permitindo, simultaneamente, aos seus utilizadores, manter o anonimato. Desta forma, tornou-se muito apelativa para sujeitos com interesses sexuais desviantes, particularmente ofensores de menores, constatando-se um aumento do número de crimes sexuais cometidos na esfera virtual nos últimos anos. O aliciamento de crianças e jovens para fins sexuais tem-se deslocado, também, para este contexto, que apresenta contornos mais simples e eficazes na seleção das e no contacto com as vítimas.

O estudo que aqui se apresenta pretende identificar e compreender perceções, cognições e significações de aliciadores de menores relativamente às vítimas, às dinâmicas relacionais mantidas com a vítima e ao próprio comportamento, no sentido de perceber de que forma estas estão envolvidas na iniciação e manutenção dos comportamentos de aliciamento. Para tal, optou-se por uma metodologia qualitativa, recorrendo a entrevistas semiestruturadas e a uma análise documental. A nossa amostra compreende um total de 14 ofensores sexuais que perpetraram crimes de aliciamento sexual contra menores, tendo sido entrevistados 8 indivíduos e analisados 6 processos criminais. Depois de transcritas as entrevistas e organizada a informação dos restantes documentos, os dados foram submetidos a uma análise de conteúdo, do tipo semântico, que permitiu a construção de uma grelha de análise categorial e a emergência de múltiplas categorias.

Através da análise e interpretação dos resultados constatamos que os ofensores apresentam conceções normativas de sexualidade e que valorizam os afetos, reconhecendo a importância do respeito e do consentimento mútuo nas relações sexuais, identificando, em termos gerais, como abusivo o contacto sexual entre um adulto e um menor. Contudo, quando se pronunciam sobre os seus próprios crimes sexuais, socorrem-se de um conjunto de distorções cognitivas para racionalizar o seu comportamento, justificando-o e dando-lhe continuidade. De entre elas, destacam-se quatro: a negação e a minimização do dano, da responsabilidade, da ofensa e do planeamento. Acredita-se que os dados obtidos possam permitir a melhoria das práticas de prevenção e intervenção com os ofensores.

Palavras-chave: Aliciamento Sexual Online; Ofensores; Perceções; Distorções Cognitivas

Abstract

The Internet is a universal network that offers multiple opportunities for information, communication, sharing and socialization, with interlocutors of different ages and from different geographical areas, while allowing its users to remain anonymous. Thus, it has become very appealing to subjects with deviant sexual interests, particularly child sexual offenders, with an increase in the number of sexual crimes committed in the virtual sphere in recent years. The grooming of children and young people for sexual purposes has also moved to this context, which presents simpler and more effective contours in the selection of and contact with victims.

Our study aims to identify and understand the perceptions, cognitions and meanings of child groomers regarding the victims, the relational dynamics maintained with the victim and their own behavior, in order to understand the role of these dimensions in the initiation and maintenance of child sexual grooming behaviors. To this end, we chose a qualitative methodology, using semi-structured interviews and documental analysis. Our sample comprises a total of 14 sex offenders who perpetrated sexual grooming crimes against minors. 8 offenders were interviewed, and 6 judicial files were analyzed. After transcribing the interviews and organizing the information from the remaining documents, the data were submitted to a semantic content analysis, which allowed the construction of a categorical analysis grid and the emergence of multiple categories.

Through the analysis and interpretation of the results we found that offenders present normative conceptions of sexuality and that they value affections, recognizing the importance of respect and mutual consent in sexual relationships, identifying, abstractly, as abusive the sexual contact between an adult and a minor. However, when they make statements about their own sexual crimes, they use a set of cognitive distortions to rationalize their behavior, justifying and maintaining it. Among them, four stand out: the denial and minimization of harm, of responsibility, of offense, and of planning. We believe that the data obtained may allow the improvement of prevention and intervention practices with offenders.

Keywords: Online Sexual Grooming; Offenders; Perceptions; Cognitive Distortions

Résumé

L'internet est un réseau universel qui offre de multiples possibilités d'information, de communication, de partage et de socialisation, avec des interlocuteurs de différents âges et de différentes zones géographiques, tout en permettant à ses utilisateurs de rester anonymes. Ainsi, il est devenu très attractif pour les sujets ayant des intérêts sexuels déviants, en particulier pour les délinquants sexuels qui victimise des mineurs, avec une augmentation du nombre de crimes sexuels commis dans la sphère virtuelle au cours des dernières années. Le grooming sexuelle d'enfants et de jeunes s'est également déplacée vers ce contexte, qui présente des contours plus simples et plus efficaces dans la sélection et le contact avec les victimes.

Cette étude vise à identifier et à comprendre les perceptions, les cognitions et les significations de ces agresseurs concernant les victimes, la dynamique relationnelle entretenue avec la victime et leur propre comportement, afin de comprendre leur rôle dans le déclenchement et le maintien du sexuel grooming. A cette égard, nous avons utilisé une méthodologie qualitative, notamment des entretiens semi-structurés et une analyse de documents. Notre échantillon comprend un total de 14 délinquants sexuels ayant perpétré des crimes de *sexual grooming* des mineurs, 8 personnes ont été interviewés et 6 dossiers judiciaires ont été analysés. Après avoir transcrit les entretiens et organisé les informations des documents, les données ont été soumises à une analyse de contenu sémantique, qui a permis la construction d'une grille d'analyse catégorielle et l'émergence de catégories multiples.

Grâce à l'analyse et à l'interprétation des résultats, nous avons constaté que les délinquants présentent des conceptions normatives de la sexualité et qu'ils valorisent les affects, reconnaissant l'importance du respect et du consentement mutuel dans les relations sexuelles, identifiant, en abstract, comme abusif le contact sexuel entre un mineur et un adulte. Cependant, lorsqu'ils se prononcent sur leurs propres crimes sexuels, ils recourent à un ensemble de distorsions cognitives pour rationaliser leur comportement, le justifier et lui donner une continuité. Parmi eux, quatre se distinguent: la négation et la minimisation des dommages, de la responsabilité, de l'infraction et de la planification. On croit que les données obtenues pourront permettre d'améliorer les pratiques de prévention et d'intervention auprès des délinquants.

Mots-clés: *Sexual grooming*; Enfants; Délinquants sexuelles; Perceptions; Distorsions cognitives.

Índice

Introdução.....	1
Enquadramento Teórico-Conceptual.....	3
Abuso Sexual de Menores e o Processo de Aliciamento Sexual.....	3
A Internet e o Aliciamento Sexual de Menores Online.....	5
Caracterização dos Ofensores.....	8
Distorções Cognitivas.....	11
Enquadramento Legal.....	13
Estudo Empírico.....	15
Objeto e objetivos.....	15
Metodologia.....	15
Método de Recolha de dados.....	16
Participantes.....	18
Método de Análise dos dados.....	20
Apresentação dos Resultados.....	22
Contextualização Criminal.....	22
Cognições sobre Relações Amorosas e Sexuais.....	24
Experiências de Vida Pessoal.....	26
Relação com Tecnologias e Interações Online.....	28
Racionalizações.....	30
Discussão dos Resultados.....	33
Conclusões.....	39
Referências Bibliográficas.....	42
ANEXOS.....	50
Anexo 1 – Termo de Consentimento Informado.....	51
Anexo 2 – Guião da Entrevista Semiestruturada.....	54
Anexo 3 – Parecer Favorável da Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia.....	56
Anexo 4 – Ofício da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.....	57
Anexo 5 – Declaração de Compromisso de Responsabilidade (GEAV).....	59
Anexo 6 – Grelha de Análise de Conteúdo das Entrevistas.....	61

Introdução

O abuso sexual de menores é uma realidade que vem acompanhando a humanidade ao longo de toda a sua história, mas em relação à qual se tem testemunhado uma crescente preocupação nas últimas décadas, traduzida em maior preocupação social e criminal e num maior leque de investigações nesta área (Maniglio, 2009). Com base na evidência produzida, inúmeros esforços têm sido feitos para prevenir a violência sexual contra crianças e jovens, nomeadamente, através de mudanças nas agendas políticas e da construção de planos internacionais de combate ao abuso e exploração sexual, offline e online (UNICEF, 2020).

Atualmente, com a Internet a assumir uma posição de particular destaque na vida dos cidadãos de diferentes faixas etárias, é evidente o surgimento de novas formas de violência sexual contra menores, praticadas por essa via e mais difíceis de identificar e de combater, com especial destaque para a pornografia infantil e para o aliciamento sexual, dois comportamentos fortemente interrelacionados (Barbosa & Manita, 2019; Manita, 2020). Através deste processo os ofensores criam múltiplas oportunidades de ofensa, garantindo a satisfação das suas vontades sexuais e reduzindo a probabilidade de serem denunciados pelas crianças vítimas (Craven et al., 2006; Manita, 2020).

Reconhecendo-se a necessidade de aprofundar conhecimentos sobre o aliciamento online, de modo a impedir a sua expansão, tem-se verificado um aumento da investigação internacional sobre as características específicas deste processo e suas dinâmicas, sobre as vítimas e sobre os ofensores, com visibilidade também no contexto nacional (Barbosa, 2018; Gomes, 2020; Jesus, 2018; Lourenço, 2021; Pereira, 2021). Relativamente aos ofensores, importa perceber, entre outros aspetos, as perceções, cognições e significações sobre o fenómeno, sobre o próprio comportamento e sobre os menores vítimas.

De acordo com Ward e Kennan (1999), os ofensores sexuais apresentam teorias implícitas, suportadas por distorções cognitivas, que lhes permitem compreender o mundo e justificar, negar ou apoiar os seus comportamentos. Os pensamentos distorcidos dos adultos assumem, desta forma, uma enorme influência na iniciação e manutenção do processo de abuso sexual, permitindo-lhes relativizar ou minimizar as consequências para as crianças (Gottschalk, 2011). Desta forma, reconhecemos que identificar e compreender as distorções cognitivas poderá ser útil no desenvolvimento e implementação de novas

estratégias de intervenção com ofensores, assim como na melhoria de programas de intervenção já existentes, especificamente em Portugal.

Tendo isso em vista, optamos por desenvolver um estudo sobre o fenómeno de aliciamento online a partir de um facto pouco explorado em Portugal: as perceções e dimensões cognitivas dos ofensores. Esta dissertação apresenta o estudo realizado, estando dividida em 5 partes distintas: Enquadramento Teórico-Conceptual, Estudo Empírico, Apresentação dos Resultados, Discussão dos Resultados e Conclusões.

No capítulo de Enquadramento Teórico-Conceptual apresentamos conceitos e teorias fundamentais para a compreensão do abuso sexual de menores, dando particular atenção ao processo de aliciamento sexual online e às dimensões cognitivas dos agressores. Para além disso, procuramos fazer uma contextualização criminal do fenómeno, sintetizando as leis portuguesas em vigor no combate às ofensas sexuais contra menores.

Num segundo capítulo, que descreve o Estudo Empírico, são indicados o objeto e objetivos do estudo e os procedimentos de investigação, nomeadamente, as metodologias de recolha e análise dos dados, seguindo-se a Apresentação dos Resultados obtidos.

Concluimos o trabalho com a Discussão desses mesmos resultados e algumas sugestões e direções para estudos futuros. Por fim, apresentamos as suas principais Conclusões, analisando as limitações e potencialidades deste estudo.

Enquadramento Teórico-Conceptual

1. Abuso Sexual de Menores e o Processo de Aliciamento Sexual

Nos últimos anos tem-se constatado um aumento significativo do número de casos reportados de abuso sexual de menores (European Commission, 2020). Segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (Sistema de Segurança Interna [SSI], 2020; 2021), o abuso sexual de crianças destaca-se entre os crimes contra a autodeterminação sexual, tendo a Polícia Judiciária detido 119 e 99 pessoas nos anos de 2020 e 2021, respetivamente, por este tipo de ofensa. Já no Relatório Anual da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2022) consta, ainda, que os crimes sexuais contra crianças e jovens foram dos mais predominantes no ano 2021 em Portugal, tendo sido identificados cerca de 1416 casos.

De acordo com a definição proposta pela Organização Mundial de Saúde (WHO, 1999), o abuso sexual de menores pode ser descrito como o envolvimento de uma criança numa atividade sexual promovida por um adulto (ou por um menor de idade, mais velho) que, dada a diferença de idades e o nível de desenvolvimento e maturidade, assume uma posição de poder na relação. Este contacto visa a satisfação das vontades e/ou necessidades do adulto e é considerado abusivo porque a criança ofendida não está física e psicologicamente preparada para a prática sexual, não sendo capaz de a compreender e/ou consentir aquele ato.

Apesar de os dados conhecidos serem já preocupante, o número de casos reportados parece não representar, contudo, a verdadeira realidade, apontando-se para elevadas cifras negras, dada a dificuldade de revelação por parte das crianças vítimas e a dificuldade de identificação e acesso às situações de abuso sexual de menores, ocorrendo uma subnotificação das efetivas situações de abuso sexual (Finkelhor et al., 2014). Entre as diversas razões que levam estas vítimas a não denunciar, destacam-se: as próprias dinâmicas do abuso, sobretudo as estratégias de imposição do segredo usadas pelos abusadores; o desconforto, a vergonha e o medo das vítimas deste tipo de crime; e o facto de os menores nem sempre identificarem estas relações como abusivas, resultado da idade e do nível desenvolvimental dos menores, assim como da manipulação por parte dos abusadores (Finkelhor et al., 2014; Harracksingh & Johnson, 2022; Manita, 2003; Sanderson & Weathers, 2019).

A ofensa sexual contra menores de idade é um problema universal, com enorme impacto no desenvolvimento das crianças e jovens, sendo possível identificar uma série de consequências negativas a curto e a longo prazo (European Commission, 2020; Tsang et al., 2021). As vítimas de algum tipo de crime sexual na infância tendem a manifestar stresse pós-traumático, ansiedade e depressão (Harracksingh & Johnson, 2022; Maniglio, 2009); distúrbios alimentares ou transtornos de personalidade; abuso de substâncias e/ou outros comportamentos de risco (Maniglio, 2009); e revitimação (Harracksingh & Johnson, 2022; Maniglio, 2009; Schuster & Tomaszewska, 2021). Entre as mulheres que foram sexualmente abusadas na infância, Schuster e Tomaszewska (2021) identificam uma maior vulnerabilidade para a vitimação sexual e física em relações íntimas na idade adulta. Neste sentido, é importante manter uma vigilância constante sobre a saúde e os comportamentos de menores que sofrem abusos e investir na intervenção psicológica precoce, para prevenir o desenvolvimento de perturbações mais graves (Harracksingh & Johnson, 2022; Tsang et al., 2021).

Segundo a UNICEF (2020), violência sexual contra menores pode assumir diversas formas e ser perpetrada em diferentes contextos e relações. Este tipo de abuso pode ser intrafamiliar ou extrafamiliar, ocorrendo em casa ou noutra qualquer contexto de vida da criança; pode ocorrer em ambiente offline e/ou online, envolvendo ou não contacto físico; e pode ter como finalidade o comércio sexual, através da prostituição e/ou produção de materiais pornográficos. Em muito casos, para satisfazer os seus interesses e vontades, os ofensores sexuais procuram aliciar os menores para obter a sua conformidade na relação de abuso e evitar a denúncia (Craven et al., 2006; Manita, 2020).

O aliciamento, ou *grooming* sexual, é definido por Craven et al. (2006) como um processo complexo através do qual um indivíduo adulto prepara uma criança para ser sexualmente abusada. Seguindo a revisão da literatura, as autoras fazem a distinção entre três fases de aliciamento, sendo estas a autopreparação (*self-grooming*), o aliciamento do ambiente e de outros significativos (*grooming the environment and significant others*) e o aliciamento da criança (*grooming the child*). Primeiramente, a autopreparação corresponde aos mecanismos utilizados pelo abusador para justificar, minimizar ou negar a ofensa, no sentido de manter a sua motivação para o abuso. Já através do aliciamento do ambiente e pessoas significativas, o ofensor pode ganhar a confiança dos adultos responsáveis pelo menor e adquirir uma posição de respeito na sociedade ou assumir posições de cuidado que lhe oferecem acesso facilitado às potenciais vítimas para conhecer as suas características e

vulnerabilidades específicas. Por fim, a mais reconhecida fase do processo, o aliciamento da criança, que envolve a construção de uma relação de confiança e/ou ligação emocional por parte do ofensor com intuito de manipular, explorar e abusar a vítima.

O processo de preparação, tal como apresentado por Craven et al. (2006), aplica-se ao contexto físico. Não obstante, com o recurso às novas tecnologias, este pode também ser conduzido no ambiente online, acrescentando assim novas formas de ofensa (Barbosa & Manita, 2019; Manita, 2020).

2. A Internet e o Aliciamento Sexual de Menores Online

Nas últimas décadas, tem sido possível testemunhar uma evolução exponencial da tecnologia, particularmente marcada pelo surgimento e popularização da Internet. Esta plataforma tem enorme impacto social, assumindo um papel praticamente indispensável ao nível da nossa educação e socialização (Kierkegaard, 2008). No entanto, o contínuo aperfeiçoamento das formas de comunicação que disponibiliza é acompanhado de novos perigos online, principalmente para gerações mais novas que estão cada vez mais expostas aos predadores sexuais (Broome et al., 2018; Kierkegaard, 2008; Mitchell et al., 2005; Quayle et al., 2014; Robertiello & Terry, 2007; Whittle et al., 2013).

Por proporcionar um ambiente anónimo, onde é possível a exploração de diferentes desejos e fantasias e a adoção de comportamentos sexualmente mais explícitos, a Internet tornou-se apelativa para adultos com interesses sexuais desviantes (Lanning, 2010; Webster et al., 2012). Aqueles que recorrem à rede para aceder a crianças e jovens, por norma, adotam comportamentos de aliciamento para atividades sexuais ou consumo e produção de pornografia infantil (Beech et al., 2008; Manita, 2020; Mitchell et al., 2005).

Tal como descrito anteriormente, o aliciamento sexual compreende um conjunto de estratégias de aproximação e conexão, com o intuito de encaminhar menores de idade para interações sexuais, exigindo ao ofensor alguma audácia e destreza social para, efetivamente, cometer o abuso sem antes ser denunciado (Craven et al., 2006). Contudo, ao transitar para o ambiente virtual, este processo parece apresentar, agora, contornos mais rápidos e eficazes no acesso a potenciais vítimas. De acordo com o estudo de Quayle et al. (2014), a Internet possibilita a criação de um espaço de ofensa onde os agressores garantem a sua segurança. Isto permite a seleção das tecnologias mais adequadas aos

objetivos de ofensa, o acesso a uma multiplicidade de vítimas (Kierkegaard, 2008; Quayle et al., 2014; Winters et al., 2017) e a regulação dos pensamentos e sentimentos resultantes das atividades em que se envolvem (Quayle et al., 2014).

A complexidade do fenómeno torna-o dificilmente detetável, com os aliciadores a adotarem diferentes estratégias e comportamentos adaptados às suas vítimas e ao contexto em que estas se inserem (Lanning, 2010; Kloess et al., 2014; Winters & Jeglic, 2017). Entre as estratégias mais comumente referidas na literatura identificam-se: a (1) seleção de potenciais vítimas; a (2) obtenção de acesso aos menores; o (3) desenvolvimento de uma relação de confiança; e a (4) dessensibilização para o contacto sexual.

Diferentes investigações indicam que o passo inicial no processo de aliciamento sexual online é a seleção das vítimas, sendo comum os ofensores recorrerem a plataformas digitais que, contém mais informação pessoal sobre os utilizadores (nome, fotografia, endereço e interesses), permitindo-lhes a escolha de acordo com as suas preferências (Barbosa, 2018; Lanning, 2010; Lemos, 2019). Por exemplo, Quayle et al. (2014) confirmaram, mediante entrevistas a homens condenados por aliciamento, que as plataformas de socialização são utilizadas para identificar vítimas a partir das características físicas e comportamentais. Porém, apesar desta postura seletiva em relação a características específicas por parte de alguns ofensores, outros adultos parecem estar orientados para a recolha do máximo de contactos possíveis, no sentido de maximizar as suas oportunidades, assumindo que nem todos os menores serão recetivos às suas abordagens (Quayle et al., 2014; Kloess et al., 2014).

Segundo Gottschalk (2011), depois de os menores serem identificados, os ofensores procuram estabelecer um primeiro contacto, dando início a uma conversa em privado. Nestas interações o adulto questiona sobre experiências de vida e relações familiares das crianças, com vista a identificar as suas vulnerabilidades, como falta de supervisão parental ou fraca rede de suporte social e familiar (Barbosa, 2018; Santisteban et al., 2018; Williams et al., 2013). Lanning (2010) refere que as estratégias adotadas nesta fase permitem aos adultos preencher necessidades emocionais e físicas das vítimas, é mais fácil para o agressor identificar quando há risco de denúncia, permitindo-lhe adotar novas estratégias ou adaptar as técnicas já utilizadas para manter a relação em segredo (Gomes, 2020; Williams et al., 2013).

Reconhecidas as vulnerabilidades, os agressores procuram construir uma relação de confiança com a vítima, conseguindo a sua cooperação na relação abusiva (Barbosa, 2018; Kloess et al., 2014; Lemos, 2019; Webster et al., 2012; Williams et al., 2013). Frequentemente as crianças sentem-se acarinhadas e protegidas pelo adulto, sendo mais fácil assumirem uma postura submissa perante este (Barbosa, 2018; Wolak et al., 2004). No entanto, a literatura tem demonstrado que as abordagens ofensivas podem assumir diferentes contornos. Enquanto alguns indivíduos seguem o processo de socialização característico da definição mais tradicional do aliciamento, começando por criar um vínculo com os menores, outros ofensores acabam por introduzir de imediato as temáticas sexuais (Barbosa, 2018; Gomes, 2020; Lemos, 2019; Lourenço, 2021; Webster et al., 2012; Wolak et al., 2004).

Finalmente, conquistada a confiança dos menores, é introduzido o conteúdo sexual com vista a dessensibilizar a criança para as posteriores interações sexuais, online e/ou offline (Lanning, 2010; Webster et al., 2012). Nesta etapa do processo, o agressor pode introduzir os tópicos sexuais na conversa de forma indireta, recorrendo a educação sexual ou piadas inapropriadas; de forma direta, questionando a criança sobre as suas relações amorosas e experiências sexuais (Barbosa, 2018; Gomes, 2020; Kloess et al., 2019); ou partilhando e solicitando imagens sexualmente explícitas (Briggs et al., 2011; Gomes, 2020; Quayle et al., 2014). Segundo Barbosa (2018), por vezes, a solicitação de fotografias não transparece uma intenção sexualizada por parte do ofensor, o que, com o tempo, acaba por mudar e os ofensores conseguem obter exatamente aquilo que pretende, chegando mesmo a dar instruções sobre como as crianças devem posar nas imagens ou vídeos.

Durante o processo de aliciamento, a Internet facilita a adaptação dos ofensores às suas vítimas, verificando-se, muitas vezes, mudanças na linguagem e tópicos de interesse ou a adoção de uma identidade diferente (Barbosa, 2018; Lemos, 2019; Santisteban et al., 2018). De acordo com Gomes (2020), tendem a adotar um estilo de linguagem mais juvenil para se aproximarem das crianças e jovens, apesar de esta poder sempre sofrer uma readaptação consoante as respostas dos menores. Quanto à identidade, a alteração mais comum verifica-se na idade, com os agressores a apresentarem-se enquanto crianças ou adultos consideravelmente mais novos do que na realidade são (Kloess et al., 2019; Quayle et al., 2014; Winters et al., 2017; Wolak et al., 2008). De acordo com Webster et al. (2012), assumir uma identidade diferente propicia sentimentos de liberdade e estimulação que permitem a vivência das fantasias sexuais de forma mais desinibida. No entanto, estudos

nacionais demonstram que nem sempre se verifica essa alteração, sendo que os adultos apresentam-se conforme as suas verdadeiras características e isto não parece surgir como obstáculo às dinâmicas com crianças (Barbosa, 2018; Gomes, 2020; Lourenço, 2021).

É importante ressaltar que os casos de aliciamento, mais especificamente, aqueles que decorrem no universo virtual, divergem muito em termos de estilo, duração e intensidade (Whittle et al., 2013), estando dependentes das características individuais das vítimas e dos agressores. O processo pode demorar horas, dias, meses ou anos, com o adulto a adaptar o próprio comportamento de acordo com os seus objetivos e as reações dos menores (Craven et al., 2006; DeHart et al., 2017; Lanning, 2010; Webster et al. 2012).

Para compreender o envolvimento dos adultos em práticas sexuais com menores de idade na Internet, Kloess et al. (2014) propõem o Modelo de Pré-condição de Finkelhor (1984) que defende a influência de múltiplos fatores na adoção e manutenção dos comportamentos abusivos. De acordo com o referido modelo, as ofensas são resultado da coexistência entre a motivação do adulto para o abuso; a resolução de fatores inibitórios internos e externos; e os esforços para superar a resistência das vítimas. A motivação está dependente de três razões distintas: (1) maior identificação emocional com as crianças do que com adultos; (2) interesse sexual desviante por menores; (3) incapacidade de satisfazer necessidades emocionais e sexuais normativamente. Relativamente à resolução de inibições internas, o fator parece estar relacionado com a fase de autopreparação proposta por Craven et al. (2006), envolvendo os mecanismos utilizados pelo ofensor para justificar e dar continuidade à ofensa (particularmente as distorções cognitivas, explicadas mais à frente neste trabalho). Os fatores inibitórios externos dizem respeito aos constrangimentos e obstáculos impostos à relação e que o ofensor tenta contornar, tal como acontece na fase de preparação do ambiente e outros significativos anteriormente referida. Finalmente, o esforço para superar a resistência das vítimas vai, de novo, ao encontro da proposta de Craven et al. (2006) quando se refere ao aliciamento do menor através de estratégias de manipulação.

3. Caracterização dos Ofensores

Vários autores sugerem que abusadores sexuais de menores, inclusive aqueles que recorrem à Internet para cometer ou facilitar um comportamento abusivo, não representam

um grupo homogéneo, em termos das suas características demográficas, comportamentais e psicológicas (Robertiello & Terry, 2007; Webster et al., 2012; Whittle et al., 2013). Desta forma, os ofensores são classificados diversamente, com base nas suas especificidades.

Primeiramente, fazendo uma comparação entre ofensores offline e ofensores online, parecem existir características distintivas que devem ser consideradas quando analisados os diferentes tipos e contextos de ofensa. De acordo com a meta-análise de Babchishin et al. (2011), os ofensores sexuais online tendem a ser homens caucasianos mais novos do que os ofensores sexuais offline, e com maior probabilidade de estar envolvidos numa relação romântica. Em termos de características psicológicas, apesar de existirem poucas diferenças entre os dois grupos, os indivíduos que recorrem à Internet parecem ter menos atitudes de apoio ao crime, menos identificação emocional com as crianças e maior empatia com a vítima. Além disso, agressores sexuais online apresentam níveis mais elevados de desvio sexual, apesar de terem melhor autocontrolo e menos comportamentos impulsivos (Babchishin et al., 2011), o que pode estar relacionado com o facto de apresentarem menos antecedentes criminais do que os agressores de contacto físico (Wolak & Finkelhor, 2013).

Particularmente no que diz respeito a ofensas sexuais ocorridas em ambiente online, várias tipologias de abusadores de menores têm sido propostas. Ao analisar o processo de aliciamento online, Webster et al. (2012) sugerem três categorias de ofensores, consoante as diferentes características comportamentais e abusivas. Um primeiro grupo, nomeado como “*Intimacy-Seeking*”, integra indivíduos que adotam identidade próxima da sua verdadeira; que procuram o “consentimento” do menor, investindo tempo na construção de relações de confiança; que não têm pornografia infantil na sua posse; e que não estabelecem contacto com outros ofensores. No caso dos ofensores do “*Adaptable Style*”, o seu comportamento é mais direcionado para a satisfação das próprias necessidades, sendo as vítimas assumidas como seres maduros e capazes de realizar as vontades do adulto; tendem a adaptar a sua identidade e estratégias de aliciamento aos comportamentos e características do menor; não possuem uma grande quantidade de material pornográfico de menores; e não têm contactos significativos com outros agressores. Por fim, o grupo “*Hyper-Sexualised*” inclui indivíduos pouco empáticos para com as crianças, verificando-se rapidamente um escalar do comportamento para algo mais sexualizado; que, por norma, assumem identidades muito diferentes da real; que possuem extensas coleções de pornografia infantil; e que mantém contacto regular com outros ofensores, partilhando

interesses comuns com estes. A este propósito, em Portugal, o estudo de Lemos (2019) revelou que o consumo de pornografia infantil pode anteceder o processo de aliciamento sexual e ser utilizado como forma de dessensibilizar os menores para o contacto sexual, chegando eles próprios a consumir e partilhar este tipo de conteúdo. Além disso, este estudo confirma também que os ofensores recorrem a plataformas online para facilitar o acesso e a partilha de conteúdos pornográficos de crianças, através de largas redes de contacto com outros adultos.

Além das suas características comportamentais, os ofensores online também podem ser distinguidos consoante os seus interesses ou motivações, como proposto por Briggs et al. (2011). Os autores apontam dois tipos de aliciadores: os “*fantasy-driven*”, cujo objetivo é satisfazer desejos e fantasias através do envolvimento em atividades sexuais no contexto virtual (por exemplo, exibicionismo ou “*dirty talk*”); e os “*contact-driven*” que procuram estabelecer contacto físico com as vítimas, ou seja, cujo objetivo é organizar um encontro offline para proceder ao abuso. Neste estudo, tendo os participantes sido sujeitos a avaliações psicológicas, a maioria apresentou perturbações mentais, apesar de nenhuma corresponder a perturbações de pedofilia ou hebefilia. Este resultado parece ir ao encontro do que, antes, tinha sido proposto por Wolak et al. (2008), de que a maioria dos praticantes de aliciamento não parece ser orientado por uma perturbação pedofílica. A motivação dos ofensores online está, antes, dependente de um humor disfórico e do isolamento social resultantes do crescente envolvimento com as tecnologias de informação e comunicação que substituem as relações interpessoais (Briggs et al., 2011; Quayle & Taylor, 2002).

Mais tarde, ainda com base nos interesses e motivações dos ofensores, DeHart et al. (2017) propõem uma divisão em quatro categorias distintas: os “*cybersex*”, comparáveis à categoria “*fantasy-driven*” proposta por Briggs et al. (2011), cujo objetivo é a própria exposição e a partilha de material sexual com os menores, investindo muito tempo nas conversas online; os “*cybersex/schedulers*” como aqueles que, apesar de estabelecerem interações online, estão mais focados na marcação de encontros sexuais; o “*schedulers*” que, desde o início, procuram organizar um encontro com a vítima e só depois investem nas interações online; e, finalmente, os “*buyers*” que assumem o contacto sexual com a vítima com algo mais formal, focando-se na marcação e em termos de negociação. Com esta proposta de ofensores, DeHart et al. (2017) suportam a distinção entre ofensores “*fantasy-driven*” e “*contact-driven*” proposta por Briggs et al. (2011), mas introduzem tipologias de

ofensores ainda mais específicas que permitem compreender melhor a diversidade nas interações e alertar para o rápido escalar das situações de abuso.

Em termos de características sociodemográficas, a maioria das investigações sobre crimes de aliciamento sexual online, sugere que os agressores são homens com uma média de idades de 30 anos (Briggs et al., 2011; Kloess et al., 2019; Winters et al., 2017). Ademais, estes apresentam níveis elevados de escolaridade e pertencem a classes socioeconómicas médias ou altas (Lanning, 2010; Shelton et al., 2016). Não obstante, a evolução tecnológica e a facilidade em compreender e aceder aos diversos meios de socialização provocam uma mudança nos padrões comumente referidos, sendo cada vez mais diversas as características dos ofensores (Lanning, 2010).

4. Distorções Cognitivas

A conceção de que as ofensas sexuais contra menores parecem depender de crenças maladaptativas e pensamentos distorcidos dos ofensores tem recebido especial atenção por parte da investigação nesta área. De facto, alguns autores têm demonstrado como os fatores cognitivos podem exercer uma enorme influência na iniciação e manutenção dos processos de ofensa, permitindo ao indivíduo minimizar as consequências resultantes do abuso (Burn & Brown, 2006; Santisteban et al., 2018; Ó Ciardha & Ward, 2013).

Na literatura da especialidade, estas crenças que afastam os ofensores da normatividade são designadas como distorções cognitivas e representam uma forma enviesada de compreender o próprio comportamento, as outras pessoas e o mundo (Ó Ciardha & Ward, 2013). Em entrevistas a doze homens condenados por abuso sexual de menores online, Santisteban et al. (2018) constataram uma tendência destes para culpabilizar a vítima pelo comportamento abusivo. Frequentemente, os ofensores referiram ter sido enganados pelas crianças, afirmando que estas mentiam quanto à idade e às suas intenções. Para além disso, muitos consideravam que as vítimas queriam e mereciam os abusos, tendo em conta que assumiam um papel ativo na relação, particularmente nas interações sexuais, e eram provocadoras. Através das entrevistas, os autores constataram, ainda, que os agressores aparentam falta de consciência relativamente à desigualdade expressa nas relações (Santisteban et al., 2018). Segundo Ward (2000) a visão distorcida

que os adultos têm sobre as crianças e as suas relações pode resultar de teorias implícitas coesas e integradas que geram julgamentos, ideias e atitudes que facilitam a ofensa.

As teorias implícitas são construídas e usadas de forma inconsciente por cada indivíduo, com base nas suas experiências e vivências quotidianas. O ofensor baseia-se nessas teorias para inferir os estados mentais da vítima, interpretar os seus comportamentos e fazer previsões sobre as suas ações e estados mentais futuros. Se houver uma discrepância entre a teoria implícita e a evidência, os factos são reinterpretados, rejeitados e, raramente, a teoria é modificada (Ward, 2000). Ward e Kennan (1999), com base nas escalas utilizadas para medir as distorções cognitivas dos ofensores sexuais, elaboraram um conjunto de cinco teorias implícitas que descrevem o pensamento dos ofensores: *children as sexual objects*; *entitlement*; *dangerous world*; *uncontrollability*; e *nature of harm*. A primeira teoria mencionada compreende a ideia de que as crianças desejam e disfrutam das relações sexuais, sendo elas próprias responsáveis por tomar iniciativa e decidir sobre as suas preferências. Já a do “*entitlement*” associa-se à crença de que alguns indivíduos são superiores a outros, sendo-lhes atribuída legitimidade em colocar as suas necessidades acima das necessidades do outro. Relativamente à teoria “*dangerous world*”, os autores referem que os agressores assumem o mundo como um lugar perigoso, no qual é preciso alcançar uma posição de controlo e dominância sobre os outros, ou seja, eles consideram-se vítimas da malícia das pessoas à sua volta, incluindo as crianças, mas acreditam-se capazes de retaliar. No entanto, a conceção de mundo perigoso pode apresentar uma forma distinta em que os agressores assumem os adultos como maldosos e as crianças são os únicos seres genuínos e confiáveis capazes de dar carinho e atenção. Com a teoria da “*uncontrollability*”, Ward e Kennan (1999) sugerem que os ofensores se consideram incapazes de controlar os seus instintos e impulsos, daí a adoção da postura ofensiva. Por fim, surge a teoria “*nature of harm*”, através da qual os agressores assumem as suas ofensas como menos danosas ou acreditam, por exemplo, que o envolvimento em atividades sexuais pode ser algo benéfico para as crianças. Os ofensores podem ter muitas teorias implícitas ou apenas uma das que foram apresentadas, embora pareçam agrupar-se em áreas de conteúdo distintas (Ward & Keenan, 1999).

Além das teorias implícitas propostas por Ward e Kennan (1999), Paquette et al. (2014) identificam uma sexta teoria nos discursos dos ofensores sexuais de menores: *child as partner*. Os autores propõem que os agressores percecionam as crianças como iguais em vários níveis, incluindo o social e o emocional, assumindo-as naturalmente como amigas

ou parceiras românticas. Nestes casos, os ofensores ou se percebem como crianças ou entendem a criança como um adulto, ou seja, as relações não são consideradas agressivas porque ambos são equiparados em termos da sua idade mental. Através deste estudo, Paquette et al. (2014) perceberam que os ofensores não têm a capacidade de identificar diferenças nas crianças, em comparação com adultos, no que diz respeito à maturidade psicológica, normalizando uma possível relação amorosa e sexual entre ambos.

Como a Internet possibilita uma melhor e mais rápida comunicação entre ofensores sexuais, é possível que as distorções cognitivas sejam alimentadas por essas interações *online* (Webster et al., 2012). A contactar com pessoas que partilham ideias e interesses semelhantes, os abusadores acabam por confirmar os seus comportamentos como válidos e normativos dentro de um grupo, verificando-se um reforço das suas crenças abusivas e um legitimar das suas ações (Quayle & Taylor, 2002).

Note-se que, apesar de assumirem um papel fundamental, as distorções cognitivas, por si só, não explicam a ocorrência ou continuação da ofensa (Ó Ciardha & Ward, 2013). É desta forma que a literatura sugere que, aliados a estes pensamentos enviesados, podem estar interesses sexuais desviantes, hipersexualidade, impulsividade, isolamento social ou problemas de humor como fatores de risco na adoção de comportamentos sexuais desviantes (Ward & Beech, 2006; Manita, 2020).

5. Enquadramento Legal

A legislação parece não conseguir acompanhar o ritmo acelerado dos novos perigos introduzidos ou exacerbados pelas novas tecnologias, dando-se destaque à dificuldade em responder de forma eficaz à exploração e abuso sexual de menores online, tanto no panorama nacional como internacional (WeProtect Global Alliance, 2021).

Relativamente a crimes sexuais com menores, o Código Penal Português integra o Capítulo V, Secção II – Crimes contra a autodeterminação sexual –, entendendo como necessária a proteção do livre desenvolvimento da personalidade das crianças ou jovens no domínio sexual. Nesta secção incluem-se, entre outros crimes, o Abuso Sexual de Menores (artigo 171.º) para punir quem realizar atos sexuais de relevo com menores de 14 anos ou incitar a essa prática, além da importunação sexual; o lenocínio de menores (artigo 175.º) que compreende o aliciamento de menores para a prostituição infantil ou a facilitação da

sua execução; e a Pornografia de Menores (artigo 176.º) que pune aliciamento e utilização de menores para fins pornográficos, bem como a produção, distribuição e detenção de materiais dessa natureza. Mais recentemente surgiu, neste quadro, o artigo 176.º-A para tipificar o aliciamento de menores para fins sexuais por meio de tecnologias de informação e comunicação (Lei n.º 103/2015, 2015).

A introdução do Aliciamento sexual na legislação portuguesa decorreu da atenção prestada a este fenómeno na Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote), ao incluir o artigo 23º - Abordagens de Crianças para Fins Sexuais – que prevê a penalização do adulto que propuser “de forma dolosa, através de tecnologias de informação e comunicação, um encontro a uma criança, desde que essa proposta seja seguida de atos materiais que visem o tal encontro” (Conselho da Europa, 2007). A Convenção de Lanzarote foi, desta forma, um impulsionador da discussão sobre esta temática e da reformulação nos quadros legais de vários países (Abrantes, 2016).

Contudo, estas propostas punitivas referentes ao aliciamento, em particular o artigo 176.º-A, contêm algumas lacunas na operacionalização das ações que conduzem ao encontro, o que acaba por se traduzir numa dificuldade em detetar outras formas de abuso e em aplicar as devidas leis (Abrantes, 2016). Além disso, o artigo refere-se a uma intenção de encontro físico e, como pudemos ver anteriormente, indivíduos que recorrem à internet para cometer abusos contra crianças, nem sempre pretendem estabelecer esse contacto fora do mundo virtual (Briggs et al., 2011), não sendo este aspeto considerado na lei.

As carências detetadas na definição legal de aliciamento, não só em Portugal, como noutros países, não permitem uma leitura integradora de todos os aspetos fundamentais do processo (Winters et al., 2020) e acabam por limitar a denúncia, a investigação e, conseqüentemente, a resolução do problema (WeProtect Global Alliance, 2021). Desta forma, reconhece-se a necessidade de produzir mais conhecimentos nesta área.

Estudo Empírico

1. Objeto e objetivos

A presente investigação tem como objeto de estudo as percepções e dimensões cognitivas de indivíduos que aliciam menores de idade para interações sexuais, através das plataformas digitais de comunicação e socialização, no sentido de satisfazer os seus interesses e necessidades. Deste modo, o objetivo geral é compreender de que forma as percepções, cognições e significações destes ofensores podem estar envolvidas na iniciação e manutenção do processo de aliciamento sexual online.

De forma mais específica, propomo-nos entender a forma como os participantes concebem as relações amorosas e sexuais, particularmente entre adultos e crianças; compreender como percebem as crianças e as dinâmicas relacionais online; e perceber de que forma justificam o seu envolvimento nessas dinâmicas, designadamente através de distorções perceptivas ou cognitivas que possam legitimar o comportamento abusivo.

2. Metodologia

O Aliciamento sexual de menores online é uma problemática que, tendo vindo a sofrer um aumento significativo nas últimas décadas, tem sido alvo de vários estudos a nível internacional. No entanto, no contexto nacional, esta é ainda uma temática pouco abordada, verificando-se uma escassez de estudos que procurem aprofundar o fenómeno, particularmente do ponto de vista do ofensor. Neste sentido, este estudo apresenta um carácter exploratório, procurando contribuir para um conhecimento mais pormenorizado dos pensamentos e visões dos agressores e da sua interferência no processo de ofensa.

Tendo em conta o objeto e os objetivos apresentados anteriormente, seleccionámos a metodologia qualitativa como a mais adequada para dar continuidade ao estudo, acreditando que esta nos permite compreender a forma como os indivíduos interpretam e dão sentido aos seus comportamentos, à sua vida e ao mundo que os rodeia (Sparkes & Smith, 2014). Tal como prevê a investigação qualitativa, procurámos os significados na subjetividade das experiências dos sujeitos avaliados (Flick, 2009; Sparkes & Smith, 2014), esperando que, através do nosso objeto de estudo, se consiga aceder a uma

descrição e compreensão mais ricas do fenómeno de aliciamento sexual online (Sofaer, 1999).

3. Método de Recolha de dados

O estudo que aqui se apresenta é parte integrante de uma investigação mais ampla sobre *grooming*, pornografia infantil e outros crimes sexuais contra crianças, em curso no Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas (GEAV) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), sob coordenação de Celina Manita. A investigação, iniciada em 2017, procura aprofundar conhecimentos, especificamente, sobre comportamentos, estratégias e características de consumidores e/ou produtores de pornografia infantil online ou abusadores sexuais que recorrem à Internet, bem como características e vulnerabilidades das vítimas (Barbosa, 2018; Barbosa & Manita, 2019; Gomes, 2020; Jesus, 2018; Lemos, 2019; Lourenço, 2021; Manita, 2020; Meira, 2020; Pereira, 2021; Pinto, 2021).

Entre os diversos métodos que se enquadram na metodologia qualitativa, optámos pela realização de entrevistas, para recolher informação junto de indivíduos que estão diretamente envolvidos no fenómeno de aliciamento, na qualidade de ofensores. Sendo a entrevista uma comunicação verbal que possibilita a construção de conhecimento sobre determinado objeto, assumimos que seria a técnica mais útil para identificar e compreender as perceções, as significações e os sistemas de crenças dos agressores (Minayo & Costa, 2018) e a influência que estas podem ter na iniciação e manutenção de comportamentos ofensivos no ambiente online.

Ao analisar os diferentes tipos de entrevistas possíveis, entendemos que a entrevista semiestruturada seria a mais indicada para responder aos objetivos do estudo. A entrevista semiestruturada confere liberdade e espontaneidade discursiva aos entrevistados, permitindo-lhes a partilha genuína de significados, sentimentos, opiniões, crenças e atitudes (Given, 2008; Minayo & Costa, 2018), indo ao encontro do que se pretende alcançar com a presente investigação. Além disso, esta técnica proporciona ao entrevistador uma maior flexibilidade na condução da entrevista, sem deixar de ter controlo sobre os tópicos abordados, dando-lhe a oportunidade de alterar a sequência das

perguntas e introduzir novas questões, conforme a evolução da entrevista e do discurso do sujeito e os interesses da investigação (Ghiglione & Matalon, 1993; Given, 2008).

Para conseguir ter acesso a possíveis participantes, identificamos a necessidade de recorrer a casos conhecidos do sistema criminal, ou seja, pessoas que estão ou estiveram a cumprir alguma pena ou injunção criminal por crimes sexuais contra menores de idade. Desta forma, preparámos uma lista com os locais mais convenientes para recolha dos dados e endereçámos um pedido formal à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), assim como a instituições que desenvolvem programas de intervenção em agressores, pedindo a colaboração, na identificação de indivíduos que cumprissem os critérios de integração na nossa amostra e autorização para nos deslocarmos a esses locais. Decorrente deste pedido, foi concedida autorização para a recolha de informação nos Estabelecimentos Prisionais de Paços de Ferreira, de Custóias (Porto), de Vale do Sousa e de Vila Real, como se pode verificar no Anexo 4. Devido a constrangimentos geográficos e temporais, não foi possível recorrer ao último EP mencionado. No entanto, a presença nos restantes estabelecimentos revelou-se bastante frutífera, contrariando o que era expectável no acesso a indivíduos condenados por ofensas sexuais a crianças. Foi também autorizada a recolha de dados no Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas (GEAV) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, mas, devido a limitações impostas pela pandemia de covid-19, quando se tornou viável a deslocação a este serviço, já não dispúnhamos de tempo suficiente para recolher dados junto de ofensores, tendo, neste contexto, procedido a uma análise de documentos judiciais e clínicos que continham dados relevantes para o nosso estudo.

Para a realização das entrevistas elaborámos um guião de entrevista (Anexo 2), construído com base na revisão da literatura e em instrumentos já existentes neste âmbito, designadamente, a versão experimental (para utilização em investigação) da adaptação para português da Entrevista Orientada para Avaliação das Crenças-Sentimentos no campo da sexualidade¹. Atendendo à sensibilidade do tema aqui em análise, realçamos que este guião foi cuidadosamente construído, de modo a que as questões apresentadas aos participantes não interferissem, de forma significativa, no seu bem-estar psicológico. Além disso, as entrevistas foram todas antecedidas de um primeiro contacto com os indivíduos,

¹ Adaptação realizada por Rui Abrunhosa Gonçalves, da Universidade do Minho.

para apresentar o estudo e obter os consentimentos informados (Anexo 1), depois de garantir que cada indivíduo compreendeu e aceitou as condições do estudo.

Apesar de termos a entrevista semiestruturada como o principal método de recolha de dados, recorreremos também à análise documental, para obter informações complementares, relevantes para a nossa investigação, numa lógica de triangulação ou recurso a diferentes fontes e tipos de dados, frequentemente utilizada em investigações de natureza qualitativa fenomenológica, como a presente. Nesse sentido, foram analisados seis processos disponibilizados pelo GEAV. Estes documentos, contendo informação específica sobre casos de abuso sexual contra menores através da Internet, foram úteis para aceder, entre outros aspetos, a exemplos de diálogos entre ofensores e vítimas e para identificar estratégias utilizadas pelos adultos durante o processo de concretização do aliciamento.

Através do recurso a diferentes instrumentos de recolha de dados, especificamente entrevistas e processos, foi possível uma complementaridade de fontes e conhecimentos essenciais para a compreensão plena dos objetivos propostos. Este processo de triangulação contribui para a promoção da qualidade e validade deste tipo de estudos (Creswell, 2009; Flick, 2009).

4. Participantes

Tendo sido selecionada a metodologia qualitativa, com prioridade para a entrevista enquanto método de recolha de dados, fez sentido proceder à seleção dos participantes, de acordo com o seu envolvimento ou conhecimento pessoal e aprofundado sobre o objeto em estudo (Flick, 2009; Miles & Huberman, 1994). Estando o foco do nosso estudo na compreensão das perceções e dimensões cognitivas dos ofensores, reconhecemos que ninguém melhor que estes intervenientes para nos permitir alcançar os objetivos propostos. Desta forma, procurámos estabelecer contacto exclusivamente com indivíduos portugueses, maiores de 18 anos, que estiveram envolvidos em interações sexuais online, enquanto aliciadores de menores para fins sexuais, e que, portanto, assumem o estatuto de informantes privilegiados na presente investigação.

A amostra deste estudo envolve um total de 14 casos de ofensores sexuais que perpetraram crimes de aliciamento sexual de menores, com e sem crimes associados de

pornografia infantil e de abuso sexual, todos do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 24 e os 59 anos. Decompondo a amostra em função da natureza dos dados e da metodologia utilizada, esta integra 8 indivíduos que foram entrevistados e 6 processos descritivos de dimensões judiciais, clínicas, sociodemográficas, etc., respeitantes a 6 ofensores sexuais do mesmo tipo, obtidos no GEAV e submetidos a uma análise documental. Entre os crimes identificados constam o Abuso Sexual de Menores perpetrado por 4 participantes; a Pornografia de Menores, a predominar, com 11 casos registados; o Aliciamento para Fins Sexuais, identificado em 2 dos participantes; e o Lenocínio de Menores, em 1 dos casos. Relativamente ao estado civil dos participantes, identificaram-se 2 indivíduos solteiros, 2 casados, 1 em união de facto e 3 divorciados. Destes, 5 têm filhos menores idade, 3 têm filhos com mais de 18 anos, 1 não tem filhos e sobre os restantes não foi possível obter esta informação. É de notar que os números aqui apresentados nem sempre coincidem com o número total de sujeitos / casos analisados na amostra, pelo facto de alguns processos envolverem mais de um crime e/ou arguido, e por alguns dos dados não terem sido partilhados em todas as entrevistas ou não constarem de todos os processos consultados.

As entrevistas foram realizadas em três Estabelecimentos Prisionais distintos: o EP de Paços de Ferreira, o EP de Vale do Sousa e o EP de Custóias (Porto), durante os meses de junho e julho. Nestes contextos, os contactos com reclusos foram mediados pelos técnicos de reinserção social que auxiliaram na seleção e contacto com os potenciais participantes. A recolha dos dados decorreu após a leitura e assinatura dos consentimentos informados, sendo esclarecidas dúvidas dos participantes relativamente ao estudo. Das 8 entrevistas realizadas, apenas 6 foram gravadas em formato áudio, com recurso a um gravador digital, mediante autorização dos sujeitos, sendo que, nas restantes 2, a informação foi registada por escrito pela investigadora, respeitando-se a recusa destes 2 participantes quanto à gravação.

Em termos de análise documental, esta decorreu, como já referido, no GEAV. Os 4 processos selecionados e analisados reportavam-se a 6 participantes, tendo em conta que em alguns documentos constava mais do que um arguido, e envolviam diferentes tipos de crimes e informações de natureza diversificada, incluindo cópias de diálogos online entre ofensores e crianças vítimas.

Neste estudo procurámos assegurar os princípios éticos e deontológicos exigidos à investigação em Psicologia, sendo garantida a confidencialidade e a proteção dos dados de todos os participantes, para além de esclarecido o caráter voluntário e a possibilidade de desistência, no caso das entrevistas. A este nível, importa referir que este estudo foi alvo de uma análise por parte da Comissão de Ética da FPCEUP, para garantir todas as condições apresentadas, resultando no parecer favorável à realização do mesmo (Anexo 3). Para conservar as identidades em anonimato, ao longo do restante trabalho os indivíduos serão identificados como E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, no caso dos entrevistados, e como P1, P2, P3, P4, P5 e P6, no caso dos sujeitos constados nos processos.

5. Método de Análise dos dados

Para análise dos dados obtidos, quer nas entrevistas, quer nos processos, recorreremos a um procedimento de análise de conteúdo. De acordo com Bardin (2011), este método pode definir-se como “um conjunto de técnicas de análise que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens para inferir conhecimentos” (p.48). Através da análise de conteúdo, o investigador procura perceber a mensagem subjacente ao discurso e, a partir desta, promover a descoberta (Bardin, 2011). Esta análise envolve identificação, codificação, categorização, classificação e nomeação dos padrões primários dos dados, permitindo a interpretação do material (Flick, 2009).

Numa primeira fase, começámos por transcrever integralmente o conteúdo das seis entrevistas gravadas em formato áudio, procurando-se uma descrição detalhada dos dados através do registo de todos os elementos de linguagem verbal (pausas, repetições, etc.) e de aspetos da linguagem não-verbal. No caso das entrevistas não gravadas e restantes documentos, reconheceu-se a necessidade de organizar a informação, de forma a facilitar a posterior análise. Este processo de transcrição e organização do material permitiu uma compreensão geral da informação recolhida e a configuração do pensamento para a fase posterior da análise de conteúdo.

Como indicam Burnard et al. (2008) para a análise de conteúdo, o passo seguinte à transcrição das entrevistas e organização dos restantes materiais foi a identificação de temas e categorias emergentes, procurando-se uma condensação e organização dos dados brutos do texto. Esta etapa permite, de acordo com Hsieh e Shannon (2005), a construção

de um esquema de codificação que aumenta a fiabilidade e validade do estudo. Depois de criadas as categorias, estas foram então sujeitas a uma análise que permitiu diferenciá-las e agregá-las conforme as suas características, recorrendo-se a um critério semântico de análise (Burnard et al., 2008; Miles & Huberman, 1994). As categorias foram validadas através do recurso ao método dos juízes independentes. Desta organização resultou uma grelha de análise dividida em cinco grandes temáticas, segmentadas em categorias e subcategorias diversas, que serão apresentadas de seguida.

Apresentação dos Resultados

A análise dos dados, como referido anteriormente, deu origem a uma divisão dos conteúdos em cinco temáticas distintas, compostas por várias categorias e subcategorias, como se pode conferir no Anexo 6.

Começamos por apresentar a **Contextualização Criminal**, que engloba informação relativa ao estatuto criminal e à condenação dos participantes do estudo, bem como a sua relação com o sistema criminal e os profissionais com quem têm ou tiveram contacto. Uma segunda temática, **Cognições sobre Relações Amorosas e Sexuais**, reflete os pensamentos dos indivíduos relativamente ao amor e à sexualidade, especialmente entre adultos e menores, e à influência da internet e das redes sociais nas relações. A terceira denomina-se **Experiências de Vida Pessoal** e engloba as experiências amorosas e sexuais, familiares e profissionais dos participantes. A **Relação com Tecnologias e Interações Online** surge como a quarta temática, envolvendo os conhecimentos tecnológicos e vários aspetos das interações no espaço virtual. A quinta temática, **Racionalizações**, envolve as perceções, crenças e distorções cognitivas dos sujeitos em relação ao seu próprio comportamento, aos menores com quem se envolveram e às relações estabelecidas no contexto do crime que praticaram.

De seguida, iremos desenvolver cada uma das temáticas mencionadas, fazendo referência às categorias e subcategorias que as constituem e que nos permitirão responder aos nossos objetivos de estudo.

1. Contextualização Criminal

Os dados apresentados nesta temática refletem vários aspetos dos processos penais dos participantes, compreendendo as seguintes categorias: *Estatuto*; *Condenação*; *Relação com Sistema Criminal e Profissionais*; e *Consciência do Crime*.

O *Estatuto* refere-se à situação em que se encontra o participante em termos do seu registo criminal, identificando-se na amostra apenas um sujeito reincidente (“*eu tenho, basicamente, três condenações*”). Relativamente à *Condenação*, são registadas diferentes tipologias de crime, verificando-se a predominância da Pornografia de Menores (e.g., E3:

“Fui condenado a primeira vez por troca de fotos, pornografia, com um menor”; P1: “descarregar vídeos da internet com crianças, no desempenho de atividades sexuais explícitas”) sobre o Aliciamento para Fins Sexuais (e.g., E3: “esta última condenação foi por aliciamento e pornografia”) e o Abuso Sexual de Menores (e.g., E2: “disse que tivemos relações sexuais”). Entre os participantes da nossa amostra, a reclusão é um dos tipos de condição penal identificados, fazendo-se referência ao tempo cumprido (e.g., E8: “É assim, eu já estou preso há 1 ano”; E6: “Eu estou aqui 5 anos [...] já fui julgado há 5 anos”) e o tempo previsto da pena (e.g., E1: “Eu tenho 11 anos”). Quanto às percepções dos participantes sobre as suas condenações, estas divergem entre considerarem-na exagerada (e.g., E1: “Acho a pena muito exagerada”), injusta (e.g., E2: “Olhe, para estar condenado... uma tremenda injustiça”) e justa (e.g. E3: “as minhas condenações foram justas”), o que acaba por se traduzir em reações emocionais distintas, como a revolta (e.g. E3: “o que estou mais revoltado é que esta última condenação devia... eu devia ter sido julgado só uma vez e fui julgado duas vezes”), o arrependimento (e.g., E1: “Só que estou arrependido”) ou a vergonha (e.g., P1: “sentir-se envergonhado”). Além disso, são feitas referências às consequências decorrentes da condenação, que têm impacto negativo nos indivíduos e nas pessoas à sua volta (e.g., E1: “Perdi tudo e fiz sofrer”; P1: “preocupação pela tristeza causada a outras pessoas, por exemplo, a mãe”).

Dentro desta temática, e através da análise dos discursos dos entrevistados, foi também possível compreender as *Relações com o Sistema Criminal e os Profissionais* nele inseridos (e.g., E1: “Nesta cadeia não dão oportunidades”; E2: “Se houvesse alguém a investigar as coisas mesmo a sério, profundo, hmm... eu não estava aqui dentro”; E4: “não consegui provar por erros... por erros também do advogado, onde tenho uma queixa-crime contra o advogado”; E6: “é impressionante como é que uma técnica do IRS daqui, que tem que ajudar as pessoas, ela parecia que me estava a julgar novamente”). A este nível, verifica-se uma dificuldade generalizada em estabelecer relações positivas com o sistema e os seus representantes, o que parece dificultar a aceitação das situações penais em que os indivíduos se encontram.

Resultado desta reflexão sobre a situação criminal, há quem acabe por demonstrar *Consciência do Crime* cometido (e.g., E5: “o comportamento que eu fiz é inaceitável”; E3: “sei que é crime, sei que... admito que é crime”), sendo isto acompanhado de reações como constrangimento (e.g., E3: “É constrangedor para mim saber que errei”) e mágoa (e.g., E3: “e sinto-me um bocado magoado comigo mesmo, por o ter feito nesta altura,

com os menores”). No entanto, foi também possível identificar estratégias adotadas para a atenuação dessa consciência (e.g., E3: “*Após ter feito [...] eu interiorizava em mim mesmo que isso não era um erro*”), como forma de se sentirem melhor consigo mesmos e continuarem a satisfazer as suas vontades e necessidades, mesmo que ilícitas.

2. Cognições sobre Relações Amorosas e Sexuais

Esta temática reflete todos os pensamentos e percepções dos participantes relativamente a relações amorosas e sexuais, quer seja entre adultos, entre adultos e menores ou apenas entre menores. Neste sentido, começaremos por referir os *Conceitos de Amor e Sexualidade* dos entrevistados, bem como os *Aspetos Importantes numa Relação Sexual* e o *Início da Vida Sexual*. Além destas, incluem-se nesta temática as categorias de *Contacto Sexual entre Adultos e Menores*, *Contacto Sexual entre Menores*, o *Papel da Internet e Redes Sociais* nas relações e, por fim, os *Comportamentos Inaceitáveis* numa interação sexual entre adultos ou entre adultos e menores.

Durante as entrevistas os participantes apresentam o seu próprio *Conceito de Amor* que é, essencialmente, associado a uma relação proximal e sentimental (e.g., E4: “*é assim, o amor é um sentimento que sentimos, não é, que vem do coração*”; E5: “*é quando alguém gosta de alguém e quando há uma grande amizade*”), enquanto o *Conceito de Sexualidade* é descrito como uma relação momentânea, na busca pelo prazer (e.g., E3: “*Sexualidade, para mim, é uma relação de momento*”; E4: “*A sexualidade tem a ver mais com o prazer e a atração física*”; E8: “*a sexualidade é um ato sexual do qual devemos [...] tirar prazer*”). Na sequência disto, são referidos vários *Aspetos Importantes* a ter em conta quando se está numa relação sexual, nomeadamente, o consentimento mútuo (e.g., E6: “*se não houver... eu nem vou dizer consentimento... se não houver vontade de ambas as partes, não vale a pena*”), o respeito (e.g., E2: “*os limites é não ultrapassar e respeitar a pessoa está com a gente*”) e o prazer (e.g., E8: “*Se uma pessoa faz um ato sexual, é para ter e dar prazer... se é forçado, não está a dar o prazer e é impossível ter prazer também*”) que, quando inexistentes, podem estar associados a *Comportamentos Inaceitáveis* durante a interação, como é o caso do abuso sexual (e.g., E3: “*eu sou contra as violações e essas... e essas situações*”; E8: “*não pode ser forçado, [...] se não, é um ato bárbaro*”) e da violência (e.g., E4: “*se utilizar mais violência, isso aí... não considero [...] uma relação assim própria.*”). Contudo, quando introduzida a idade para classificar o que é normativo no

Início da Vida Sexual, alguns indivíduos não identificam nenhuma idade específica, ou seja, esta questão não se aplica (e.g., E2: “*as pessoas são livres de fazer o que elas quiserem, independentemente da idade*”), seja entre menores ou entre menores e adultos. Apesar disso, há quem lhe atribua importância e indique uma idade, justificando com o fator maturidade para qualquer tipo de relação (e.g., E1: “*aos 17/18 anos [...] porque já têm alguma maturidade*”) ou, quando focados nas interações entre adultos e menores, com questões legais (e.g., E8: “*Uma pessoa com 16/17 já é mais consciente, mas, mesmo assim, é ilegal*”), sendo também referidas diferenças entre países (e.g., E2: “*eu vivi em Inglaterra e em Inglaterra a partir dos 16 anos é maior de idade. Aqui em Portugal não é assim que funcionam as coisas*”).

Quanto ao *Contacto Sexual entre Adultos e Menores*, as palavras dos participantes refletem perspetivas sobre os adultos (e.g., E3: “*uma pessoa que tem esse tipo de relação é uma pessoa doente [...] a precisar de tratamento urgentemente*”; E7: “*o que está a agir mal é o maior de idade*”) muito diferentes das perspetivas sobre os/as menores (e.g., E4: “*a criança não está desenvolvida mentalmente para perceber o que está mal*”; E8: “*uma criança, para estar com um adulto, tem que ser muito coagida*”). Estas relações são classificadas, na maioria das vezes, como um abuso por parte do adulto (e.g., E1: “*A criança é forçada*”), mas também se assume que possam ser resultado de um consentimento por parte do/a menor (e.g., E3: “*se for uma relação consentida pelo menor, eu acho que não há prejuízo, porque o menor também [...] deve estar interessado*”). Há ainda quem ressalte as diferenças entre o ambiente online e offline (e.g., E6: “*Por online... se a pessoa está a ver a pessoa, é uma coisa. Agora, quando a pessoa não está a ver, se for só falar, a pessoa também não está a reconhecer, não sabe se é verdade ou mentira aquilo que a pessoa está do outro lado, se tem idade ou se não tem... muitas vezes a gente não sabe, não é... Agora, contacto físico está fora de questão, sou contra isso*”), como forma de justificar as relações sexualizadas com menores estabelecidas na internet. Reconhecendo-se a ilegalidade envolvida, estas não deixam de ser designadas pelos próprios como crime (e.g., E3: “*entre um adulto e um menor, tudo o que for de 17 (anos) para baixo é crime*”).

Os participantes identificaram prejuízos para o menor, em consequência dos crimes praticados, quer a nível psicológico (e.g., E4: “*Da criança... mentalmente também fica muito afetada*”; E5: “*Para a criança, porque fica com trauma*”), quer a nível interpessoal (e.g., E3: “*mesmo a nível de um relacionamento que essa pessoa possa vir a ter, acho que*

deve ter algum prejuízo, acho que a criança deve ficar afetada”); mas, também, prejuízos para o adulto, que podem surgir a nível emocional (e.g., E8: *“Para o adulto, pode não se sentir bem”*) mas que, por norma, estão associados sobretudo à condenação (e.g., E3: *“o prejuízo que há é a condenação”*). Além do contacto sexual entre adultos e menores, é também referido o *Contacto Sexual entre Menores* (e.g., E3: *“é assim, eu sei que muitos adolescentes até o podem praticar com 15/16 anos, com uma pessoa da mesma idade”*), descrito como um comportamento comum entre estes, não lhe atribuindo consequências negativas.

Questionados sobre o *Papel da Internet e das Redes Sociais* nas relações sexuais e amorosas, de um modo geral, os participantes apresentaram duas vantagens principais: a facilidade na comunicação (e.g., E3: *“é muito fácil, tanto os adolescentes como as pessoas adultas, hmm... estarem atrás de um teclado ou atrás de um monitor e atrás de um telemóvel e trocar mensagens”*) e a desinibição comportamental (e.g., E3: *“muita gente faz com a internet coisas que não conseguem fazer, hmm... pessoalmente”*). Não obstante, com as potencialidades da Internet, as desvantagens também se manifestam, através de enganos (e.g., E7: *“tanto homens como mulheres criam perfis falsos com certas intenções, daí eu estar a dizer ser perigoso”*), da perda de privacidade (e.g., E6: *“tirou a privacidade a muita gente”*) e do afastamento social (e.g., E4: *“hoje em dia, acho que perde-se muito mais tempo numa rede social do que a fazer certas amizades pessoalmente e namoros”*).

3. Experiências de Vida Pessoal

Nas experiências de vida pessoal identificam-se várias situações experienciadas pelos sujeitos ao longo da vida, quer a nível amoroso e familiar, quer a nível profissional. Esta temática é composta pelas seguintes categorias: *Relações Amorosas e Sexuais*; *Experiências/Relações Familiares*; e *Experiências de Trabalho*.

Relativamente às *Relações Amorosas e Sexuais*, começamos por referir os diferentes fatores no início da vida sexual do participante, nomeadamente, a idade do próprio (e.g., E4: *“a minha vida sexual iniciei já era maior de idade... foi aos [...] dezanove anos”*), a idade do/a parceiro/a (e.g., E3: *“Eramos os dois da mesma idade. Tínhamos dezassete anos, na altura”*; E7: *“tinha a minha idade, 13/14 anos”*) e o tipo de relação com o/a parceiro/a (e.g., E1: *“Eu gostava dela e já namorávamos há 3 anos”*; E3:

“iniciámos a nossa vida sexual após três/quatro meses de namoro”). Apesar de a maior parte destas primeiras interações sexuais terem por base o consentimento (e.g., E2: “Foi de livre vontade [...] Era uma coisa que ambos queríamos fazer”; E8: “Sim, queríamos ambos o ato”), num dos casos, é referida uma situação de abuso sexual na infância (e.g., E5: “13/14 anos [...] fui abusado quando era criança”), constatando-se sentimentos e pensamentos sobre o início da vida sexual muito divergentes entre os sujeitos (e.g., E7: “senti-me bem, porque ambos gostávamos um do outro”; E5: “Na altura não tinha prospeção do que era, mas quando era mais velho senti que era um nojo, uma vergonha”). Já ao nível das relações matrimoniais, os aspetos mencionados são a atividade sexual (e.g., E3: “Durante o casamento [...] continuámos a ter relações, quando tinha que ser... não lhe vou dizer duas ou três vezes por semana, porque era quando acontecia), os filhos (e.g., E3: “depois nasceu logo o primeiro filho, no segundo ano de casamento, nasceu logo o primeiro filho”) e o divórcio (e.g., E2: “Desde que me divorciei, e eu divorciei-me muito cedo”). Ao falar sobre os relacionamentos, alguns sujeitos explicitam a sua orientação sexual, sendo referida a bissexualidade (e.g., E3: “após o meu termo de casamento, eu comecei também a ter relações com pessoas do mesmo sexo, ou seja, sou bissexual”) e a heterossexualidade (e.g., E7: “Em relação a mim, nessa parte sou bem definido, hmm... gosto de raparigas”). Paralelamente, permitem-nos identificar algumas perceções sobre os próprios e os seus comportamentos nas suas relações sexuais (e.g., E3: “eu sempre mantive relações com uma pessoa, foi sempre com... quando as duas pessoas queriam. Nunca forcei ninguém a ter relações sexuais.”; P8: “de resto, é assim, sempre fui respeitador”).

Ainda no âmbito das relações amorosas e sexuais, confrontados com as situações de contacto sexual com menores, os indivíduos sugerem que o seu impacto no menor pode ter sido positivo (e.g., E3: “o professor dele foi depor e diz que, na altura em que ele andava comigo, era... foi a melhor altura dele na escola”), negativo (e.g., E5: “na vida dela teve impacto negativo”) ou não se aplica (e.g., E3: “para ele, psicologicamente, não sei se afetou muito”). Por outro lado, o impacto no adulto é referido exclusivamente como negativo (e.g., E5: “mesmo a nível familiar, apesar de estar casado [...] as coisas já não são da mesma maneira”).

Além das relações amorosas e sexuais, também foi possível obter informação sobre *Experiências de Trabalho e Experiências/Relações familiares*. Relativamente às primeiras, em alguns casos, constata-se a necessidade de emigração (e.g., E2: “a minha parte da vida foi vivida em Inglaterra”; E6: “eu estive emigrado [...] fui para França”) e a construção

de negócios (e.g., E7: “*tinha o meu negócio lá em cima, juntamente com uma irmã*”) para garantir o próprio sustento. Com este intuito há, ainda, quem faça recurso às redes sociais para divulgação do seu trabalho (e.g., E4: “*eu tenho o Facebook, mas é para nível profissional [...] é onde divulgo o meu trabalho*”). No que diz respeito às experiências familiares, são referidas diferentes situações com os filhos, desde monoparentalidade (e.g., E2: “*eu tomo conta dos meus filhos, porque a mãe abandonou-os [...] Desde aí até à minha entrada aqui, eles viveram sempre comigo*”) à separação dos filhos (e.g., E5: “*na altura foi para contactar a minha filha que andava afastada da família*”), verificando-se novamente o recurso a redes sociais para estabelecer contacto ou partilhar conteúdos sobre estas mesmas relações (e.g., E5: “*Fiz o meu perfil para contactar a minha filha*”; E8: “*agora utilizo para... partilhar histórias quando estou com os meus filhos, partilhar lembranças*”).

4. Relação com Tecnologias e Interações Online

Nesta temática os dados retratados representam os conhecimentos dos participantes no contacto com as tecnologias de informação e comunicação, bem como diversos aspetos de utilização da Internet. As categorias emergentes são: *Conhecimentos Tecnológicos*; *Relação com Tecnologias*; *Plataformas Utilizadas*; *Interações com Menores*; *Interações com Adultos*; e *Interações com Desconhecidos*.

Através dos discursos, é possível perceber o grau e tipo de *Conhecimentos tecnológicos* dos sujeitos (e.g., E2: “*Eu não sou muito esperto, nem sou um expert em internet nem nada, mas quando se faz reset num telefone deve desaparecer tudo*”), bem como outros aspetos da sua *Relação com as Tecnologias* (e.g., E6: “*eu já tenho internet há vários anos e, na altura, não havia redes sociais*”). Entre as *Plataformas Utilizadas* para facilitar o contacto com os menores, identifica-se com maior frequência o Facebook (e.g., E3: “*foi através de um pedido de amizade que recebi no facebook*”), o Instagram (e.g., E3: “*eu mantive contacto com ele depois, através do Instagram*”) e o WhatsApp, onde se iniciam mais as conversas em grupo (e.g., E3: “*na altura trocava mensagens num grupo do WhatsApp, também onde tinha pessoas mais velhas, mais novas... e prontos...*”; P1: “*o arguido registou-se no grupo de WhatsApp [...], através do qual recebeu e partilhou pornografia infantil*”).

Sobre as *Interações com Menores*, o primeiro contacto pode ser estabelecido pelo/a menor (e.g., E5: “*A menor fez o pedido de amizade [...] e ela disse que eu era muito bonito e que queria namorar comigo*”), pelo adulto (e.g., E8: “*eu enviei uma mensagem, falámos e depois marcámos um encontro*”) ou, então, existe uma incerteza quando a isto (e.g., E6: “*É assim, o primeiro contacto não... não me recordo se fui eu, se foram elas*”). A duração do contacto indica uma interação relativamente curta (e.g., E3: “*é assim, com essa pessoa mantive um relacionamento durante, hmm... basicamente, três semanas*”; E5: “*Durou pouco tempo. Durou 2/3 dias*”). Já no que diz respeito ao término do contacto, este é feito pelo/a menor (e.g., E3: “*bloqueou-me no Instagram [...] nunca mais falei com ele*”) ou por familiares do/a menor (e.g., E5: “*Durou 2/3 dias, a mãe descobriu e bloqueou*”; P6: “*a mãe da menor entregou o telemóvel dela à PJ depois de descobrir as conversas*”). Junto dos participantes deste estudo percebemos que existe uma tendência dominante quanto ao sexo do/a menor vítima (e.g., E6: “*Mais à base de raparigas*”), sendo que, apenas em um dos casos, se verificou contacto com um menor do sexo masculino. Além disso, os dados recolhidos permitiram-nos também obter conhecimentos sobre características do perfil do/a menor (e.g., E6: “*na foto de perfil estavam aquelas fotos normais, ou seja, aquele gatinho e não sei quê... [...] quando ia ver o perfil, na idade ou ano de nascença, não tinha nada a ver com menores... fotografias, não se via nada... ou tinha fotos de uma rua qualquer ou de uma praia*”) e do perfil do adulto. O perfil do adulto, não raro, aparece com alteração dos dados, ou seja, com informação diferente da real identidade dos sujeitos, nomeadamente, ao nível da idade (e.g., E5: “*fiz-me passar por uma pessoa mais nova*”; P3: “*fazia-se passar por uma menor, referia ter 11 anos*”), no nome (e.g., E6: “*o meu nome não era Z., era D.*”) e na fotografia (e.g., E5: “*a foto do meu perfil era falsa*”), apesar de também ser sugerido que este perfil possa aparecer sem alteração dos dados, particularmente no que à idade diz respeito (e.g., E6: “*a minha data de nascimento era a mesma*”).

Quando entram em contacto com menores online, os adultos têm diversos objetivos que podem ir da pornografia (e.g., E3: “*Fui condenado a primeira vez por troca de fotos, pornografia, com um menor*”; P1: “*descarregar vídeos da internet com crianças, no desempenho de atividades sexuais explícitas*”) ao encontro físico (e.g., E3: “*depois aconteceu, tivemos três vezes relações, basicamente*”; E8: “*falámos e depois marcámos um encontro*”; P4: “*Claros... Vou-te buscar para algum lado*”), com este último a implicar deslocações (e.g., E3: “*recebi mensagem para vir ao Porto e prontos... eu fiz uma*

viagem”). Para alcançar estes objetivos são reconhecidas diferentes estratégias, como manipulação emocional (e.g., E5: “*Eu disse “se gostas de mim, prova-o” e ela “como queres que prove?”... pedi-lhe uma foto nua e ela assim o fez*”) ou elogios a potenciais vítimas (e.g., P4: “*Olá. Parabéns! Muito sedutora e bela. Belo sorriso. Uma gatinha*”), até ao estabelecimento de múltiplos contactos (e.g., E3: “*é assim, de três ou quatro que eu falei*”; E8: “*eu enviei mensagem a várias pessoas*”). Também as formas de contacto são diversas, incluindo videochamadas (e.g., E2: “*fazia-lhe videochamadas às vezes, mas muito dificilmente*”); mensagens com conteúdo rotineiro (e.g., E3: “*as conversas que nós tínhamos eram banais, falávamos de tudo*”; E6: “*Normalmente, a gente iniciava uma conversa e perguntava como é que ia os estudos, como é que ia as escolas e tudo mais*”; E7: “*Uma conversa normal, hmm... mais “olá” “bom dia/boa tarde” também... não passava disso*”) ou com conteúdo sexual (e.g., E2: “*De cariz sexual, sim, eu tinha conversas de cariz sexual com a R.*”; E6: “*tivemos conversas de cariz sexual, também é verdade*”); e fotografias. No caso das fotografias, alguns participantes referem que estas são enviadas de forma espontânea pelos menores (e.g., E6: “*havia certas fotos que enviavam, mas eu não... não estava online [...] e muitas eu nem cheguei a vê-las*”; E8: “*outras vezes, enviavam porque queriam*”), apesar de se constatar que, na maioria das vezes, estas são solicitadas pelos adultos e, por vezes, com instruções específicas (e.g., E3: “*na altura que me envolvi, pedia as fotos*”; E5: “*pedi-lhe uma foto nua e ela assim o fez*”; E8: “*às vezes, pedia eu alguma foto para comprovar a foto do perfil*”; P6: *dizia “levanta a camisola”, “tira o sutiã*”; P5: “*pedia fotos em bikini ou de peito à mostra*”).

Para além das interações com menores, também foi referido o recurso à Internet com o intuito de manter *Interações com Adultos* (e.g., E3: “*na altura em que me separei, eu tive... iniciei conversa com... na altura, com uma pessoa adulta, uma mulher adulta, através da internet... tivemos quase meio ano*”) e *Interações com Desconhecidos* (e.g., E6: “*eu conversava muito na internet... com pessoas que não conhecia de lado nenhum, nem sequer por fotografia, nem por imagens, nada*”).

5. Racionalizações

Esta última secção inclui os dados que nos dão informações relativamente à forma como os indivíduos percecionam e refletem sobre os crimes pelos quais foram condenados e circunstâncias associadas, sendo este um dos mais importantes temas para dar resposta ao

objetivo geral deste estudo. As categorias obtidas foram as seguintes: *Percepções sobre si Próprio e o seu Comportamento*; *Percepções Sobre o/a Menor*; *Percepções sobre a Relação com o/a Menor*; e *Distorções Cognitivas*.

As *Percepções sobre si Próprio e o seu Comportamento* refletem a forma como os participantes naturalizam, minimizam ou racionalizam as suas intenções e ações ofensivas (e.g., E3: “estilo, eu sentia-me um bocadinho protetor dele”; E8: “eu tentava fazer com que ela se sentisse o mais segura, o mais... mais à vontade possível”; E6: “era um comportamento normal”), enquanto as *Percepções Sobre o/a Menor* indicam uma falta de sensibilidade no que diz respeito ao nível de desenvolvimento e experiências da criança/jovem (e.g., E2: “A R. tinha 16/17 anos, mas era uma mulher”; E3: “na altura em que eu cometi o abuso, a pessoa que estava comigo já tinha tido relacionamentos com pessoas mais velhas do que eu [...] era esse menor que procurava algumas pessoas mais velhas”; E6: “pareciam já ser... já tinham tido experiências, muita experiência na forma como escreviam”; E6: “muitas já tinham sido enganadas por outros e, na minha maneira de ver... na maneira como elas falavam, estavam bem”). Já através das *Percepções sobre a Relação* é possível entender os significados que os sujeitos atribuem às interações com os menores (e.g., E3: “E ali eu, basicamente, senti estilo um ‘porto de abrigo’”).

Tudo isto traduz ou dá origem a pensamentos enviesados que são claramente identificados ao longo dos discursos dos entrevistados. Assim, os quatro tipos de *Distorções Cognitivas* encontradas são: negação ou minimização do dano (e.g., E1: “Ela diz que ficou (afetada), mas acho que não ficou nada”; E3: “mas, para ele, psicologicamente, não sei se afetou muito”); negação ou minimização da responsabilidade (e.g., E5: “Eu tive um comportamento mau, porque era maior de idade, mas ela também teve. Mesmo sabendo que estava a falar com alguém da sua, devia ter mais cuidado”; E7: “eu próprio fui enganado. Ela disse-me que tinha 18 (anos) e não tinha”; E6: “quando acontecia falar [...] em relação a sexualidade, era mais elas a contar experiências que já tinham tido”; E6: “sentiram-se enganadas, porque, hmm... pensavam que era uma pessoa que tinha uma idade e que tinha outra [...] Elas é que assumiram”); negação ou minimização da ofensa (e.g., E2: “Não, falar com crianças não, nunca falei com crianças nenhuma”; E3: “tamos a falar de um grupo no WhatsApp, as pessoas lá não eram obrigadas a responder, respondiam porque queriam, basicamente”; E3: “estou condenado por abuso, mas o meu abuso foi consentido por ambas as partes”; E7: “começámos a falar como amigos... sempre foi o que se passou, não se passou mais nada”; E8: “eu acho que

me comportei o melhor, dentro do possível. Nunca forcei nada, nunca propus assim nada de mais, mas... não sei"; E6: *"ela [técnica da DGRSP] parecia que me estava a julgar novamente. Agora, imagine se eu tivesse contacto físico com alguém"*); e negação ou minimização do planeamento (e.g., E5: *"Não foi premeditado. Fiz um perfil bonito e começaram a fazer pedidos de amizade e eu caí"*; E8: *"basicamente não era interesse sobre menores ou qualquer coisa do género... eu enviei mensagem a várias pessoas"*).

Discussão dos Resultados

Neste segmento do trabalho, importa discutir os resultados obtidos, tendo por base os objetivos de investigação anteriormente apresentados e a bibliografia referente ao objeto de estudo. Em primeiro lugar, destacamos a forma como os participantes percebem a Internet e as redes sociais na construção de relações amorosas e sexuais, indicando que, apesar de algumas desvantagens, estas facilitam a comunicação e permitem uma desinibição comportamental que, num contacto físico, são mais difíceis de conseguir, particularmente para quem tem interesses sexuais desviantes. Desta forma, confirmamos que o ambiente cibernético é reconhecido como apelativo para e facilitador das interações sexuais com crianças e jovens (Gottschalk, 2011; Lanning, 2010; Webster et al. 2012).

Como percebemos pelos dados anteriormente descritos, as dinâmicas relacionais de aliciamento podem surgir como forma de os adultos ofensores estabelecerem um contacto físico com as vítimas menores ou, por outro lado, manterem interações sexualizadas, obterem conteúdos sexualizados ou pornografia infantil (Barbosa, 2018; Lemos, 2019), sendo naturalmente assumidas estratégias de elogio e de chantagem emocional como forma de alcançar o pretendido. Na sequência disto, percebemos que os abusadores tendem a recorrer a videochamadas e fotografias para conseguir os conteúdos sexualizados, onde figura a criança ou jovem vítima.

Esta investigação permitiu-nos conhecer e analisar, além dos objetivos e outros aspetos das dinâmicas relacionais online, as perspetivas dos participantes relativamente à sexualidade e às crianças. Conforme o discurso dos sujeitos, a sexualidade distingue-se do sentimento de amor, sendo assumida como uma relação momentânea, menos significativa e importante, que se prende com “o prazer e a atração física”. Assim, durante as entrevistas com estes indivíduos, percebemos também que as suas experiências sexuais acabam por ser um pouco banalizadas, inclusivamente, as que são mantidas com crianças e/ou jovens.

Ressaltamos, ainda, que, tal como descrito na literatura, também os participantes deste estudo recorreram a um conjunto de estratégias cognitivas de racionalização e de distorções cognitivas, para justificar, negar e minimizar as suas intenções e ações ofensivas contra menores de idade (Burn & Brown, 2006; Ó Ciardha & Ward, 2013).

Através da análise dos dados recolhidos a partir da nossa amostra, percebemos que a maioria dos ofensores entende o consentimento mútuo e o respeito como elementos imperativos no contacto sexual entre duas, ou mais, pessoas, afirmando-se contra relações íntimas forçadas. Além disso, quando introduzida a questão da idade, para percebermos o que consideravam normativo, a maioria destes indivíduos repudiou as relações entre crianças e adultos, mencionado que só a partir dos 17/18 anos se tem maturidade para compreender e aceitar atividade sexual com outras pessoas, da mesma idade ou mais velhas.

No entanto, como poderemos constatar de seguida, quando se posicionam especificamente sobre os atos criminais pelos quais foram condenados, as perspetivas apresentadas acabam por se distanciar das opiniões mais gerais ou abstratas sobre o tema, o que pode ser percebido através do recurso às estratégias de racionalização e às distorções cognitivas que usam para justificar e desculpabilizar as suas ações ofensivas. O estudo de Lordan (2020) obteve resultados similares, confirmando que, de facto, os ofensores podem compreender a importância do consentimento nas relações entre adultos e a incapacidade das crianças para dar esse consentimento, mas também que os seus pensamentos distorcidos lhes permitem racionalizar as suas intenções e desvalorizar as suas interações sexuais com menores.

De um modo geral, os participantes do nosso estudo caracterizam as crianças como seres pouco desenvolvidos mentalmente, sem autonomia para consentir a atividade sexual. Desta forma, as interações sexuais entre um adulto e um menor são assumidas como desajustadas e abusivas, resultado da manipulação e da coação por parte do primeiro, podendo ter várias consequências negativas para as crianças, nomeadamente, o trauma psicológico e a dificuldade em construir relacionamentos afetivos numa fase posterior da vida. Já quando se referem às vítimas das suas ações ofensivas, em particular, os mesmos participantes criam uma imagem dos menores como sujeitos sexualmente experientes e com os mesmos desejos e vontades dos adultos, acabando por ir ao encontro do que é sugerido por Paquette et al. (2014) na sua teoria “child as partner”. Encontramos, portanto, no nosso estudo, essa falta de consciência relativamente às desigualdades expressas nas relações que estabelecem com os menores de idade (Lordan, 2020; Paquette et al., 2014; Santisteban et al., 2018).

Na sequência do supramencionado, observa-se, na nossa amostra, um déficit de empatia com as crianças vitimizadas, associado a estratégias de negação dos atos ou de minimização do dano produzido. A maioria dos ofensores que a integram, não só desvalorizaram a gravidade dos seus atos, ou os justificaram, como consideraram que a relação mantida com os menores não teve qualquer impacto nestes ou, até, que esse impacto pode ser conceptualizado como positivo. Estes sujeitos, reconhecendo problemas familiares e comportamentais dos menores, assumem-se como protetores dos mesmos e atribuem mudanças positivas na criança, a nível social e académico, decorrentes da relação consigo, como percebemos pelo exemplo “na altura em que ele andava comigo, era... foi a melhor altura dele na escola”. Estes dados vão ao encontro do que é proposto por Ward & Kennan (1999) na teoria “nature of harm”, desenvolvida pelos ofensores sexuais. A par desta leitura ou distorção cognitiva, surge a negação ou minimização da ofensa que, no nosso estudo estudo, reflete a dificuldade do adulto em identificar e assumir o seu comportamento como abusivo, dando continuidade ao mesmo.

Quanto aos participantes que assumiram a existência de um impacto negativo das suas ações nos menores, apesar de o afirmarem, não são capazes de identificar especificamente de que forma se deu esse impacto, o que nos leva a hipotetizar que não compreendem realmente as consequências dos seus atos.

Relativamente às dinâmicas de relacionamento e aliciamento online, reconhecemos vários aspetos que nos permitem teorizar sobre as dimensões cognitivas dos agressores e a sua influência na manutenção do contacto com menores de idade. De acordo com as respostas dos sujeitos, percebemos que o primeiro contacto online e o início das conversas sexualizadas pode ser estabelecido pelo menor, o que, nos ofensores, parece fortalecer a ideia de que as crianças também procuram e desejam o contacto sexual, ficando estas mais expostas e vulneráveis ao abuso (Jesus, 2018; Ward & Kennan, 1999). A este respeito, é preciso considerar que, nos casos em que isto aconteceu, os menores acreditavam estar a falar com alguém da sua idade e, possivelmente por isso, adotaram um comportamento mais desinibido, não sendo esse facto considerado pelos ofensores. No entanto, a maior parte das conversas são referidas como banais, tratando-se das vivências e problemas do dia-a-dia, o que, para os ofensores, é percecionado como uma forma de cuidado e preocupação com as crianças. Com isto, neutralizam as suas intenções ofensivas e apresentam uma imagem positiva de si próprios.

Ainda no que diz respeito às dinâmicas sexuais com menores, mantidas online, constatámos que estas são percebidas, pelos sujeitos da nossa amostra, como menos prejudiciais do que as ofensas cometidas fisicamente. Talvez isso justifique a presença de tantas atitudes de negação e minimização da ofensa e dos danos e, conseqüentemente, a manutenção dessas mesmas dinâmicas relacionais sexualizadas. De facto, Howitt e Sheldon (2007) perceberam, num estudo com ofensores sexuais online e ofensores sexuais offline, que não estabelecer um contacto direto com as vítimas é percebido e utilizado pelo agressor que recorre à Internet como uma forma de justificar e legitimar os seus comportamentos abusivos como menos danosos, o que poderá ser um risco para a reincidência. Além disso, outras racionalizações e distorções cognitivas podem ser apresentadas para justificar o envolvimento em práticas desviantes na Internet. Por exemplo, nos casos analisados no nosso estudo, os participantes criaram um cenário em que afirmavam que eles é que eram enganados pelas crianças, na medida em que desconheceriam as pessoas com quem estavam em contacto, em particular, a sua idade.

Ao falar sobre as interações com menores online, alguns dos participantes revelaram outro pensamento distorcido, a negação ou minimização do planeamento. Este tipo de distorção permite ao ofensor desvalorizar a conduta abusiva e, de novo, manter a sua ação contra os menores com quem se envolvem sexualmente. Este pensamento pode surgir, também, como forma de desculpabilização; contudo, seria interessante e necessário perceber melhor esta questão do planeamento, em estudos futuros, tendo em conta que, no nosso estudo, não se confirmou uma presença significativa desta distorção nos discursos dos entrevistados, não nos permitindo tirar conclusões mais aprofundadas ou sustentadas.

Como já tínhamos visto, segundo o estudo de Santisteban et al. (2018), referido no início deste trabalho, os indivíduos que recorrem à Internet para aceder a crianças e cometer abusos tendem a atribuir a culpa às vítimas. Da mesma forma, ao analisar os nossos dados, foi possível constatar vários momentos em que os indivíduos projetaram a responsabilidade do seu comportamento abusivo nos menores. Exemplificando, temos uma maioria da amostra que refere não saber a idade dos menores à data dos factos, dizendo sentir-se enganados e injustiçados, e um indivíduo a sugerir que a vítima é que devia ter mais cuidado nas abordagens feitas. A partir destes dados, mais uma vez, confirmamos que as distorções cognitivas permitem aos ofensores reduzir fatores inibitórios internos, como a culpa ou a vergonha, e garantir a manutenção das ofensas, tal como já tinha sido referido por Feelgood et al. (2005).

Através das entrevistas percebemos, igualmente, que, apesar de alguns participantes reconhecerem o seu comportamento como crime e admitirem o erro, esta autoatribuição de culpa não está associada à consciência do mal que causaram aos menores, o que pode prever a continuação dos abusos. Além disso, e à semelhança do constatado no estudo de Barbosa (2018), no qual foi, também, identificada esta consciência relativamente ao caráter criminal das ações, verifica-se outro fator, o medo, que parece ir diminuindo ao longo do tempo, pelo facto de os ofensores dificilmente serem identificados e denunciados no ambiente online, dando-lhes a sensação de impunidade que, de igual forma, incentiva a manutenção das ofensas.

De um ponto de vista global, os sujeitos da nossa amostra têm uma perceção pessoal confiante, caracterizando-se como pessoas compreensivas e respeitadoras nas suas relações afetivas, não reconhecendo o seu comportamento como uma ofensa à integridade física e psicológica dos menores com quem interagem sexualmente. É neste quadro que surgirá a incapacidade de assumir responsabilidades e de aceitar as condenações, percebendo as mesmas como injustas ou exageradas. Estas perceções parecem, posteriormente, influenciar a relação dos reclusos com o sistema criminal e os profissionais aí inseridos. A tentativa de atribuir culpas ao sistema é bastante evidente entre os participantes do presente estudo, verificando-se a constante contestação do trabalho dos técnicos, procurando descredibilizar a sua possível intervenção no caso.

Neste nível da condenação, consideramos importante, ainda, mencionar as reações emocionais manifestadas pelos sujeitos. Contatámos que, decorrente dos crimes cometidos, detetados e assumidos, os ofensores acabam por sentir arrependimento, vergonha, mágoa e constrangimento. Todavia, não nos foi possível perceber se estas emoções podem prever a não-reincidência e, por isso, sugerimos que estas dimensões sejam trabalhadas com os ofensores, enquanto estes estão a cumprir as suas penas ou injunções criminais.

O conjunto dos dados obtidos leva-nos a considerar que é praticamente impossível falar de abusos, em particular ofensas sexuais contra crianças, sem identificar e mencionar distorções cognitivas nos discursos dos ofensores. De acordo com a bibliografia, estas distorções surgem com maior frequência entre indivíduos que foram vítimas de abuso físico ou sexual numa determinada fase da sua vida (D'Urso et al., 2019; Lordan, 2020), apesar de, no caso da nossa amostra, o único indivíduo a mencionar uma experiência de abuso na infância não se distinguir significativamente dos restantes, na evocação das

distorções cognitivas. A única diferença deste participante para os restantes é o facto de este referir a sua primeira experiência sexual como “um nojo, uma vergonha”. Face a isto, sugerimos que estudos futuros se debrucem mais aprofundadamente sobre a origem dos erros de processamento da informação e das distorções cognitivas, no sentido de direccionar as intervenções sociais para a verdadeira raiz do problema e trabalhar a partir desta.

Conclusões

Esta investigação iniciou-se com o propósito de identificar percepções, cognições e significações de aliciadores de menores online, no sentido de compreender a forma como estes concebem as relações amorosas e sexuais entre adultos e crianças, como percecionam as crianças e as dinâmicas online e como justificam o seu envolvimento nessas dinâmicas.

Pretendia-se, com isto, por um lado, identificar teorias sobre as interações sexualizadas e o recurso a eventuais estratégias de racionalização cognitiva, ou a distorções cognitivas, pelos indivíduos da nossa amostra, que servissem de base à negação e minimização das intenções e comportamentos ofensivos que mantiveram com crianças e jovens, na Internet, e pudessem estar envolvidas na iniciação e manutenção da ação. Por outro lado, pretendia-se aprofundar o conhecimento sobre as percepções destes indivíduos acerca dos relacionamentos íntimos e da sexualidade, assim como sobre as dimensões afetivas envolvidas nos comportamentos de aliciamento sexual online. Desta forma, demos continuidade ao projeto de investigação em curso no Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, sobre *grooming*, pornografia infantil e outros crimes cometidos contra menores, e que conta já com alguns estudos e conclusões, complementares às nossas (Barbosa, 2018; Barbosa & Manita, 2019; Gomes, 2020; Jesus, 2018; Lemos, 2019; Lourenço, 2021; Manita, 2020; Meira, 2020; Pereira, 2021; Pinto, 2021).

Antes de mais, importa ressaltar que todos os participantes deste estudo adotaram comportamentos que podem ser tipificados como aliciamento, no ambiente online. Ainda assim, como se verifica pelas tipologias de crime identificadas, muito poucos são julgados e condenados por estes comportamentos, estando as sentenças mais direcionadas para outras formas de abuso, designadamente, a pornografia infantil. Apresentando a legislação algumas inconsistências, no que diz respeito ao processo de aliciamento online, a reduzida frequência deste crime nos processos criminais dos participantes justifica a necessidade de se aprofundar o conhecimento sobre este fenómeno e, com base nesse conhecimento, suscitar uma mudança política e judicial, no contexto nacional, para além de uma mudança nas estratégias de prevenção e intervenção junto de ofensores sexuais.

A partir dos dados recolhidos junto da nossa amostra, foi possível perceber que os sujeitos podem apresentar concepções normativas sobre a sexualidade, o consentimento e os menores, destacando-se o facto de estes assumirem o contacto sexual entre um adulto e uma criança como desajustado e abusivo, por parte do primeiro, classificando-o como um crime. No entanto, quando se pronunciam sobre os seus crimes e a sua condenação judicial, é possível identificar percepções sobre as crianças, sobre o próprio comportamento e sobre as relações que mantiveram com os menores que refletem uma forma enviesada de compreender o mundo. Estas percepções são acompanhadas de diferentes significações do fenómeno, diferentes reações emocionais e diferentes distorções cognitivas, como a negação e a minimização da responsabilidade, do dano, da ofensa e do planeamento dos atos, que lhes permitem justificar e legitimar (e, dessa forma, também, manter) os abusos sexuais cometidos. Em termos das dinâmicas relacionais online, percebemos que estas surgem com dois propósitos centrais: marcação de um encontro físico com as vítimas e consumo ou produção de pornografia infantil. Com isto, são reconhecidas algumas estratégias utilizadas pelos ofensores, nomeadamente, o elogio e a chantagem emocional, que desencadeiam diferentes sentimentos nas vítimas e conduzem à adoção de comportamentos sexualmente explícitos por parte das mesmas. Ao terem consciência destas suas ações como crime e serem condenados por tal, os agressores são capazes de expressar vergonha, constrangimento, mágoa e arrependimento.

Reconhecemos que, dado o carácter qualitativo da investigação e o tamanho reduzido da nossa amostra, os resultados aqui apresentados não são generalizáveis para a restante população de ofensores sexuais de menores (nem era essa a nossa intenção). Todavia, o estudo constitui uma contribuição considerável para o conhecimento mais aprofundado do fenómeno de aliciamento sexual de menores online, além de abrir caminho para estudos futuros. Assim, propomos que, em outras ocasiões, os investigadores se debrucem mais especificamente sobre as dimensões emocionais envolvidas nestes atos, sobre a relação entre distorções cognitivas e experiências de vida dos agressores, nomeadamente, as relações e vínculos afetivos na infância, supondo que estas podem estar na origem do enviesamento percetivo e cognitivo manifestado. Além disso, seria também importante compreender a interferência das reações emocionais ao crime na manutenção, ou não, dos comportamentos abusivos, assumindo-se que estas também podem ser afetadas pelos pensamentos distorcidos e, simultaneamente, afetá-los.

Este estudo tem como limitação principal o número reduzido de participantes, apesar de todos eles apresentarem padrões de pensamento semelhantes, marcados por distorções cognitivas similares. Enfatizamos, com isto, a dificuldade no acesso à amostra, devido a algumas restrições impostas pelo período de pandemia de covid-19, não nos permitindo aceder a um maior número de sujeitos e, conseqüentemente, aceder a uma maior diversidade de percepções e significações. Além disso, referimos também que, apesar de termos recorrido a diferentes fontes de dados, com informação diversificada, não nos foi possível cruzar, para todos os sujeitos, os dados das entrevistas com dados documentais. Reconhecendo a importância de dados de estudos como o nosso, para o desenvolvimento de melhores políticas criminais e melhores estratégias de intervenção, sugerimos que se alarguem, em futuros estudos, as entrevistas a vítimas, para permitir um conhecimento mais aprofundado e complexo do objeto.

Apesar das limitações apresentadas, este estudo tem também várias potencialidades. Primeiramente, o recurso à triangulação de fontes permite-nos, não só conhecer o fenómeno a partir das diferentes perspectivas de informantes privilegiados, como também o acesso a diálogos entre vítimas e ofensores e outros aspetos das dinâmicas online, não referenciados nas entrevistas, reforçando a credibilidade e a validade do estudo. Ademais, o facto de nos ter permitido identificar e compreender as distorções cognitivas dos ofensores, algo que é fundamental na compreensão dos crimes e da reincidência, pode promover uma melhoria das práticas profissionais, quer em termos de prevenção, quer ao nível da reinserção social e da possível intervenção psicológica.

Referências Bibliográficas

- Abrantes, A. C. S. (2016). *O Problema do Aliciamento de Menores através da internet para fins sexuais* [Master's thesis, Universidade Católica Portuguesa, Relatório Institucional da Univerdade Católica Portuguesa]. <http://hdl.handle.net/10400.14/21940>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2022). *Estatísticas APAV. Relatório Annual 2021*. https://apav.pt/apav_v3/images/press/Relatorio_Anual_2021.pdf
- Babchishin, K. M., Hanson, R. K., & Hermann, C. A. (2011). The Characteristics of Online Sex Offenders: A Meta-Analysis. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 23(1), 92–123. <https://doi.org/10.1177/1079063210370708>
- Barbosa, C. I. S. (2018). *Grooming Sexual Online: Modalidades, Motivações, Estratégias e Dinâmicas De Aliciamento De Menores* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/116841>
- Barbosa, C., & Manita, C. (2019). O aliciamento sexual de menores na internet: Contributos para o seu Conhecimento e Prevenção. *International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1(2), 197–202. <https://dehesa.unex.es/handle/10662/10583>
- Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo* (1st ed.). Almedina Brasil.
- Beech, A. R., Elliott, I. A., Birgden, A., & Findlater, D. (2008). The Internet and child sexual offending: A criminological review. *Aggression and Violent Behavior*, 13(3), 216–228. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2008.03.007>
- Briggs, P., Simon, W. T., & Simonsen, S. (2011). An Exploratory Study of Internet-Initiated Sexual Offenses and the Chat Room Sex Offender: Has the Internet Enabled a new Typology of Sex Offender? *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 23(1), 72–91. <https://doi.org/10.1177/1079063210384275>
- Broome, L. J., Izura, C., & Lorenzo-Dus, N. (2018). A systematic review of fantasy driven vs. contact driven internet-initiated sexual offences: Discrete or overlapping typologies? *Child Abuse and Neglect*, 79, 434–444. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.02.021>

- Burn, M. F., & Brown, S. (2006). A review of the cognitive distortions in child sex offenders: An examination of the motivations and mechanisms that underlie the justification for abuse. *Aggression and Violent Behavior, 11*(3), 225–236. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2005.08.002>
- Burnard, P., Gill, P., Stewart, K., Treasure, E., & Chadwick, B. (2008). Analysing and presenting qualitative data. *British Dental Journal, 204*(8), 429–432. <https://doi.org/10.1038/sj.bdj.2008.292>
- Conselho da Europa. (2007). *Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais*. <https://rm.coe.int/168046e1d8>
- Craven, S., Brown, S., & Gilchrist, E. (2006). Sexual grooming of children: Review of literature and theoretical considerations. *Journal of Sexual Aggression, 12*(3), 287–299. <https://doi.org/10.1080/13552600601069414>
- Creswell, J. W. (2009). *Research Design. Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches* (3rd ed.). SAGE Publications. https://www.ucg.ac.me/skladiste/blog_609332/objava_105202/fajlovi/Creswell.pdf
- DeHart, D., Dwyer, G., Seto, M. C., Moran, R., Letourneau, E., & Schwarz-Watts, D. (2017). Internet sexual solicitation of children: a proposed typology of offenders based on their chats, e-mails, and social network posts. *Journal of Sexual Aggression, 23*(1), 77–89. <https://doi.org/10.1080/13552600.2016.1241309>
- D'Urso, G., Petruccelli, I., Costantino, V., Zappulla, C., & Pace, U. (2019). The role of moral disengagement and cognitive distortions toward children among sex offenders, *Psychiatry, Psychology and Law, 26*(3), 414–422. <https://doi.org/10.1080/13218719.2018.1506718>
- European Commission. (2020, November 17). *European day on the protection of children against sexual exploitation and sexual abuse*. https://home-affairs.ec.europa.eu/news/european-day-protection-children-against-sexual-exploitation-and-sexual-abuse-2020-11-17_en
- Feelgood, S., Cortoni, F. & Thompson, A. (2005). Sexual coping, general coping and cognitive distortions in incarcerated rapists and child molesters. *Journal of Sexual*

Aggression, 11(2), 157-170. <https://doi.org/10.1080/13552600500073657>

Finkelhor, D., Shattuck, A., Turner, H. A., & Hamby, S. L. (2014). The Lifetime Prevalence of Child Sexual Abuse and Sexual Assault Assessed in Late Adolescence. *Journal of Adolescent Health*, 55(3), 329–333. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2013.12.026>

Flick, U. (2009). *An Introduction To Qualitative* (4th ed.). SAGE Publications. <https://psycnet.apa.org/record/2009-06059-000>

Ghiglione, R., & Matalon, B. (1993). *O Inquérito. Teoria e Prática*. Celta Editora.

Given, L. M. (2008). *The Sage Encyclopedia of Qualitative Research Methods*. SAGE Publications. <https://us.sagepub.com/en-us/nam/the-sage-encyclopedia-of-qualitative-research-methods/book229805>

Gomes, B. S. S. (2020). *Conversando e convencendo: uma análise da linguagem no aliciamento sexual de menores online* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/129382>

Gottschalk, P. (2011). A Dark Side of Computing and Information Sciences: Characteristics of Online Groomers. *Journal of Emerging Trends in Computing and Information Sciences*, 2(9), 447–455. <http://hdl.handle.net/11250/93384>

Harracksingh, R., & Johnson, E. J. (2022). An Exploratory Study on Child Sexual Abuse and Exploitation. *Social Development Issues*, 43(2), 40–53. <https://doi.org/10.3998/sdi.1823>

Howitt, D. & Sheldon, K. (2007). The role of cognitive distortions in paedophilic offending: Internet and contact offenders compared. *Psychology, Crime & Law*, 13(5), 469-486. <https://doi.org/10.1080/10683160601060564>

Hsieh, H. F., & Shannon, S. E. (2005). Three approaches to qualitative content analysis. *Qualitative Health Research*, 15(9), 1277–1288. <https://doi.org/10.1177/1049732305276687>

Jesus, A. L. N. de. (2018). *Experiências de grooming sexual online vividas antes de atingir a maioridade* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/116909>

- Kierkegaard, S. (2008). Cybering, online grooming and ageplay. *Computer Law and Security Report*, 24(1), 41–55. <https://doi.org/10.1016/j.clsr.2007.11.004>
- Kloess, J. A., Beech, A. R., & Harkins, L. (2014). Online Child Sexual Exploitation: Prevalence, Process, and Offender Characteristics. *Trauma, Violence, and Abuse*, 15(2), 126–139. <https://doi.org/10.1177/1524838013511543>
- Kloess, J. A., Hamilton-Giachritsis, C. E., & Beech, A. R. (2019). Offense Processes of Online Sexual Grooming and Abuse of Children Via Internet Communication Platforms. *Sexual Abuse*, 31(1), 73–96. <https://doi.org/10.1177/1079063217720927>
- Lanning, K. V. (2010). *Child Molesters: A Behavioral Analysis. For Professionals Investigating the Sexual Exploitation of Children* (5th ed.). National Center for Missing & Exploited Children. <https://www.icmec.org/child-molesters-a-behavioral-analysis-for-professionals-investigating-the-sexual-exploitation-of-children/>
- Lei n.º103/2015 da Assembleia da República. (2015). Diário da República: I série, n.º164. <https://data.dre.pt/eli/lei/103/2015/08/24/p/dre/pt/html>
- Lemos, A. R. L. (2019). *O processo de aliciamento sexual de menores na Internet: diferentes perspetivas* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/123906>
- Lordan, T. (2020). *Sexual Consent Perceptions of Child Sex Offenders Who Experienced Childhood Sexual Abuse* [Doctoral Dissertation, Walden University, Walden Dissertations and Doctoral Studies Collection]. <https://www.proquest.com/openview/cc6ba0a1e1608e70a79b4b8b355ef78c/1?pq-origsite=gscholar&cbl=18750&diss=y>
- Lourenço, M. J. G. (2021). *Grooming sexual online - A Perspetiva das Vítimas sobre a Vivência e o Impacto Emocional deste Fenómeno* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/134914>
- Maniglio, R. (2009). The impact of child sexual abuse on health: A systematic review of reviews. *Clinical Psychology Review*, 29(7), 647–657. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2009.08.003>

- Manita, C. (2003). Quando as portas do medo se abrem... Do impacto psicológico ao(s) testemunho(s) de crianças vítimas de abuso sexual. *Actas do Encontro "Cuidar da Justiça de Crianças e Jovens - A Função dos Juízes Sociais"* (pp. 229-253). Coimbra: Almedina.
- Manita, C. (2020). Novos desafios que o recurso aos meios virtuais de comunicação na prática de crimes sexuais contra crianças colocam à Psicologia da Justiça. In (Barroso & Neto, Coord.), *A Prática Profissional da Psicologia na Justiça* (pp. 196-205). Lisboa: OPP.
- Meira, A. R. H. (2020). *Da pornografia "genérica" à pornografia infantil - trajectórias e padrões de consumo autorrevelados* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/130975>
- Miles, M. B., & Huberman, A. M. (1994). *Qualitative Data Analysis. An Expanded Sourcebook* (2nd ed.). SAGE Publications. <https://psycnet.apa.org/record/1995-97407-000>
- Minayo, M. C. de S., & Costa, A. P. (2018). Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. *Revista Lusófona de Educação*, 40, 139–153. <https://doi.org/10.24140/issn.1645-7250.rle40.01>
- Mitchell, K. J., Finkelhor, D., & Wolak, J. (2005). The Internet and Family and Acquaintance Sexual Abuse. *Child Maltreatment*, 10(1), 49–60. <https://doi.org/10.1177/1077559504271917>
- Ó Ciardha, C., & Ward, T. (2013). Theories of Cognitive Distortions in Sexual Offending: What the Current Research Tells Us. *Trauma, Violence, and Abuse*, 14(1), 5–21. <https://doi.org/10.1177/1524838012467856>
- Paquette, S., Cortoni, F., Proulx, J., & Longpre, N. (2014). An examination of implicit theories among francophone child molesters. *Journal of Sexual Aggression*, 20(2), 182–196. <https://doi.org/10.1080/13552600.2013.798689>
- Pereira, R. M. B. (2021). *O Processo de Aliciamento Sexual de Menores na Internet: As Vulnerabilidades das Potenciais Vítimas* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/134303>

- Pinto, L. P. P. (2021). *Impacto da pandemia de Covid-19 no uso da Internet e nos comportamentos de interação sexual online* [Master's thesis, Universidade do Porto, Repositório Aberto da Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/134930>
- Quayle, E., Allegro, S., Hutton, L., Sheath, M., & Löf, L. (2014). Rapid skill acquisition and online sexual grooming of children. *Computers in Human Behavior*, *39*, 368–375. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2014.07.005>
- Quayle, E., & Taylor, M. (2002). Paedophiles, Pornography and the Internet: Assessment Issues. *British Journal of Social Work*, *32*(7), 863–875. <https://doi.org/10.1093/bjsw/32.7.863>
- Robertiello, G., & Terry, K. J. (2007). Can we profile sex offenders? A review of sex offender typologies. *Aggression and Violent Behavior*, *12*(5), 508–518. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2007.02.010>
- Sanderson, J., & Weathers, M. R. (2019). “Every time someone comes forward, it makes it easier for the next survivor to be heard”: Sport as a triggering agent to break the silence of child sexual abuse. *Communication Quarterly*, *67*(3), 333–353. <https://doi.org/10.1080/01463373.2019.1596141>
- Santisteban, P., del Hoyo, J., Alcázar-Córcoles, M. Á., & Gámez-Guadix, M. (2018). Progression, maintenance, and feedback of online child sexual grooming: A qualitative analysis of online predators. *Child Abuse and Neglect*, *80*, 203–215. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.03.026>
- Schuster, I., & Tomaszewska, P. (2021). Pathways from Child Sexual and Physical Abuse to Sexual and Physical Intimate Partner Violence Victimization through Attitudes toward Intimate Partner Violence. *Journal of Family Violence*, *36*(4), 443–453. <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00180-2>
- Shelton, J., Eakin, J., Hoffer, T., Muirhead, Y., & Owens, J. (2016). Online child sexual exploitation: An investigative analysis of offender characteristics and offending behavior. *Aggression and Violent Behavior*, *30*, 15–23. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2016.07.002>
- Sistema de Segurança Interna. (2020). *Relatório Anual de Segurança Interna 2020*.

- Sistema de Segurança Interna. (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna 2021*.
- Sofaer, S. (1999). Qualitative Methods: What Are They and Why Use Them? *Health Services Research*, 34(5), 1101–1118. <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1089055/>
- Sparkes, A., & Smith, B. (2014). *Qualitative research methods in sport, exercise and health. From Process to Product* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203852187>
- Tsang, V. M. W., Verlinden, E., van Duin, E. M., Twisk, J. W. R., Brilleslijper-Kater, S. N., Gigengack, M. R., Verhoeff, A. P., & Lindauer, R. J. L. (2021). The Amsterdam Sexual Abuse Case: What Scars did it Leave? Long-Term Course of Psychological Problems for Children Who have been Sexually Abused at a Very Young Age, and their Parents. *Child Psychiatry and Human Development*, 52(5), 891–902. <https://doi.org/10.1007/s10578-020-01067-5>
- United Nations Children’s Fund. (2020). *Action To End Child Sexual Abuse and Exploitation*. UNICEF Child Protection Section Programme. <https://www.unicef.org/documents/action-end-child-sexual-abuse-and-exploitation>
- Ward, T. (2000). Sexual offenders’ cognitive distortions as implicit theories. *Aggression and Violent Behavior*, 5(5), 491–507. [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(98\)00036-6](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(98)00036-6)
- Ward, T., & Beech, A. (2006). An integrated theory of sexual offending. *Aggression and Violent Behavior*, 11(1), 44–63. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2005.05.002>
- Ward, T., & Kennan, T. (1999). Child Molester’s Implicit Theories. *Journal of Interpersonal Violence*, 14(8), 821–838. <https://doi.org/10.1177/088626099014008003>
- Webster, S., Davidson, J., Bifulco, A., Gottschalk, P., Caretti, V., Pham, T., Grove-Hills, J., Turley, C., Tompkins, C., Ciulla, S., Milazzo, V., Schimmenti, A., & Craparo, G. (2012). *European Online Grooming Project - Final Report*. https://www.researchgate.net/publication/257941820_European_Online_Grooming_Project_-_Final_Report
- WeProtect Global Alliance. (2021). *Avaliação da Ameaça Gobaal 2021*.

https://www.weprotect.org/wp-content/uploads/Global-Threat-Assessment-2021-Report_Portuguese.pdf

- Whittle, H., Hamilton-Giachritsis, C., Beech, A., & Collings, G. (2013). A review of online grooming: Characteristics and concerns. *Aggression and Violent Behavior, 18*(1), 62–70. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.09.003>
- Williams, R., Elliott, I. A., & Beech, A. R. (2013). Identifying Sexual Grooming Themes Used by Internet Sex Offenders. *Deviant Behavior, 34*(2), 135–152. <https://doi.org/10.1080/01639625.2012.707550>
- Winters, G. M., & Jeglic, E. L. (2017). Stages of Sexual Grooming: Recognizing Potentially Predatory Behaviors of Child Molesters. *Deviant Behavior, 38*(6), 724–733. <https://doi.org/10.1080/01639625.2016.1197656>
- Winters, G. M., Jeglic, E. L., & Kaylor, L. E. (2020). Validation of the Sexual Grooming Model of Child Sexual Abusers. *Journal of Child Sexual Abuse, 29*(7), 855–875. <https://doi.org/10.1080/10538712.2020.1801935>
- Winters, G. M., Kaylor, L. E., & Jeglic, E. L. (2017). Sexual offenders contacting children online: an examination of transcripts of sexual grooming. *Journal of Sexual Aggression, 23*(1), 62–76. <https://doi.org/10.1080/13552600.2016.1271146>
- Wolak, J., & Finkelhor, D. (2013). Are Crimes by Online Predators Different From Crimes by Sex Offenders Who Know Youth In-Person? *Journal of Adolescent Health, 53*(6), 736–741. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2013.06.010>
- Wolak, J., Finkelhor, D., & Mitchell, K. (2004). Internet-initiated Sex Crimes Against Minors: Implications for Prevention Based on Findings from a National Study. *Journal of Adolescent Health, 35*(5), 424.e11-424.e20. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2004.05.006>
- Wolak, J., Finkelhor, D., Mitchell, K. J., & Ybarra, M. L. (2008). Online “Predators” and Their Victims: Myths, Realities, and Implications for Prevention and Treatment. *American Psychologist, 63*(2), 111–128. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.63.2.111>
- World Health Organization. (1999). *Report of the Consultation on Child Abuse Prevention*. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/65900>

ANEXOS

Anexo 1 – Termo de Consentimento Informado

Aliciamento sexual de menores *online*: o papel das cognições dos ofensores (Melo & Manita, 2022)

Este é um convite para participar num estudo sobre o *grooming*/aliciamento sexual de menores *online*, a ser desenvolvido no âmbito do Mestrado em Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, conduzido por Mariana Melo, sob orientação da Professora Doutora Celina Manita. Este estudo é parte integrante de uma investigação mais ampla em curso no Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas (GEAV) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP).

Antes de tomar a decisão de participar no estudo, é importante que conheça os objetivos e procedimentos do mesmo. Assim sendo, pedimos-lhe que leia com atenção toda a informação mencionada de seguida.

Caso queira esclarecer alguma dúvida ou obter informação adicional sobre o estudo, não hesite em questionar a pessoa que apresenta este consentimento. Para mais tarde aceder aos resultados obtidos neste estudo, pode entrar em contacto com as autoras, através dos seguintes endereços: up201707055@up.pt e celina@fpce.up.pt.

Consentimento Livre e Informado

O presente estudo visa aceder às cognições, ou seja, aos pensamentos e visões sobre a situação, de indivíduos portugueses maiores de 18 anos que tenham sido condenados por aliciamento ou outras práticas sexuais *online* com sujeitos menores de 14 anos. De forma mais específica, pretendemos compreender a forma como percebem as relações amorosas e sexuais, as dinâmicas relacionais *online* e o seu envolvimento nestas dinâmicas.

Salienta-se que, no decorrer das entrevistas, caso os participantes partilhem atos ilícitos que não sejam aqueles pelos quais foram condenados, ou seja, desconhecidos do sistema judicial, essa informação é suscetível de ser partilhada com entidades competentes.

Potenciais Benefícios

É esperado que este estudo contribua para aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno de aliciamento sexual de menores *online*, especificamente sobre o papel das cognições na iniciação e manutenção do processo. Este conhecimento poderá ter algum impacto na

melhoria das práticas de prevenção e intervenção mais adequadas. Além disso, poderá contribuir para a melhoria das práticas profissionais ao nível da justiça e da reinserção social.

Apesar de não se preverem benefícios diretos e/ou imediatos para os participantes, é esperado que os resultados do presente estudo possam ter impacto na intervenção futura com outros ofensores.

Potenciais Riscos

O presente estudo rege-se pelos princípios éticos e deontológicos que devem nortear toda a investigação científica, incluído os princípios fundamentais da beneficência e não maleficência, respeitando também o Regulamento Geral da Proteção de Dados e os princípios específicos referentes à investigação em Psicologia estabelecidos pelo Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Assim sendo, não se antecipam riscos ou danos acrescidos para os/as participantes. No entanto, se alguma das questões não o/a deixar confortável, se considerar que a participação neste estudo ou a realização desta entrevista é, de alguma forma, perturbadora ou que gera desconforto, poderá interromper a sua participação a qualquer momento. A desistência não acarretará qualquer consequência.

Confidencialidade

Para a concretização do nosso estudo, solicitamos a sua colaboração, caso tenha mais de 18 anos, para responder a algumas perguntas. Se o consentir, a entrevista será gravada, de forma que a recolha e posterior análise da sua entrevista seja mais fidedigna. Toda a informação recolhida neste estudo será tratada de forma totalmente anónima e confidencial e será utilizada exclusivamente para fins científicos, não se procedendo à identificação ou partilha pública de dados individuais de nenhum/a participante. Estes dados serão conservados apenas durante o tempo necessário à concretização do estudo e à elaboração da dissertação e publicação de artigos científicos, e serão arquivados de forma segura e seguindo as regras de proteção de dados pessoais.

Os resultados da investigação servirão de base à produção de trabalhos científicos e poderão ser usados no âmbito da docência e da formação, publicados em formato de tese, livro ou artigo científico ou apresentados em conferências/eventos científicos. Não serão usados para qualquer outro fim.

Agradecemos desde já a sua colaboração, que é fundamental para nos permitir ter um maior conhecimento sobre esta realidade.

- Declaro que tenho 18 ou mais de 18 anos.

- Declaro que tomei conhecimento dos objetivos e procedimentos do estudo. Além disso, foram-me apresentados os aspetos mais relevantes e dada a oportunidade de colocar questões e esclarecer quaisquer dúvidas. Assim sendo, aceito participar, consciente e voluntariamente, neste estudo.

- Aceito que a minha entrevista seja gravada.

(Assinatura da investigadora)

(Assinatura do participante)

Anexo 2 – Guião da Entrevista Semiestruturada

1. Para começar, gostaria que me indicasse algumas informações que me permitam conhecê-lo/la melhor, caso não se importe...

1.1. Idade, nível de escolaridade, profissão, estado civil.

1.2. Tem filhos? Se sim, que idades têm?

1.3. Outros aspetos da sua vida que queira mencionar.

2. Pode contar-me o que aconteceu para ter sido condenado/a?

3. Qual a sua opinião relativamente à sua condenação? (pergunta de recurso: o sistema judicial foi justo/injusto ao condená-lo/la e na forma como o fez?)

4. Para si, o que é o amor e a sexualidade e que importância lhes atribui? (pergunta de recurso: de que forma o amor e a sexualidade interferem na sua vida?)

5. Consegue dizer-me quando e como iniciou a sua vida amorosa e sexual?

5.1. Que idade tinha? Fê-lo de livre vontade? Conhecia a pessoa com quem estava? Qual a idade do seu companheiro/a? O que sentia por essa pessoa? (questões a acrescentar caso não responda na questão anterior)

5.2. Quando iniciou a sua vida sexual, o que pensou e como se sentiu?

6. Considera que existem limites para a expressão da sexualidade? Se sim, quais? E porquê? (pergunta de recurso: numa relação sexual, há algum comportamento que considere inaceitável?)

6.1. Numa relação sexual, considera importante o consentimento de todas as pessoas envolvidas? Porquê?

6.2. Considera que existe limite de idade para a iniciação da vida amorosa e sexual? Se sim, a partir de que idade pode/deve um indivíduo iniciar a sua vida sexual e porquê? (caso não mencione a idade na questão anterior)

7. Pode falar-me um pouco sobre as suas relações amorosas e/ou sexuais?

7.1. Costuma envolver-se com pessoas mais novas, mais velhas ou da mesma faixa etária? Porquê?

7.1.1. Já teve algum tipo de contacto sexual com indivíduos menores de 14 anos? Se sim, que idade ou idades tinha(m) essa ou essas pessoas?

7.2. Teve alguma má experiência nos seus relacionamentos íntimos, ao longo da vida (violência, abuso, traição)? Se sim, consegue falar-me um pouco sobre isso? (o que aconteceu, o que pensou e o que sentiu).

8. No envolvimento sexual entre um adulto e uma criança, como percebe o papel do adulto? E o papel da criança?

8.1. Existem diferenças entre um e outro? (perguntas de recurso: Quem é mais/menos experiente? Quem é mais/menos provocador? Quem é mais/menos sensível? Quem tem mais/menos interesse? Quem tem mais poder/autoridade? Quem tem mais direito sobre o outro?)

9. Quando um adulto se envolve sexualmente com uma criança, considera que pode haver prejuízos para alguma das partes? Se sim, para quem e como/porquê?

10. Pode explicar-me como e porque razão se interessou por/pelo(s) menor(es) de idade com quem esteve envolvido/a no âmbito do processo pelo qual foi condenado/a e como estabeleceu o primeiro contacto com ele/ela(s)?

11. O que pensa relativamente ao papel da Internet/redes sociais no estabelecimento de relações afetivas e/ou amorosas e de relações de cariz sexual, seja com adultos, seja com crianças?

11.1. Costuma recorrer a algum tipo de plataforma *online* para estabelecer relações afetivas/amorosas e/ou sexuais? Se sim, qual/quais?

12. Porque recorreu à internet para contactar com indivíduos menores de 14 anos?

13. Poderia falar-me um pouco mais sobre as vossas interações?

13.1. Como era o seu comportamento com o/a menor? (o que dizia, o que fazia)

13.2. Como era o comportamento do/a menor? (o que dizia; o que fazia)

13.3. Como acha que se sentia o/a menor nessas interações?

14. Considera que a sua relação com o/a menor teve algum impacto na vida dele/a e na sua? Se sim, qual, como e porquê? (perguntas de recurso: foi prejudicial? Para quem?)

15. Para finalizar, gostaria de acrescentar alguma informação que considere pertinente e que não tenha sido abordada nas questões anteriores?

Muito obrigada pela sua colaboração!

Anexo 3 – Parecer Favorável da Comissão de Ética da Faculdade de Psicologia



COMISSÃO DE ÉTICA

PARECER (Ref.º 2022/03-02b)

A Comissão de Ética (CE) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, tendo examinado os documentos do projeto de investigação denominado **“Aliciamento sexual de menores online: o papel das cognições dos ofensores”**, apresentado pela estudante **Mariana Melo** e com orientação da **Prof.ª Doutora Celina Manita**, emite um **parecer favorável** à realização da pesquisa.

Parecer favorável

A CE é favorável à realização do projeto.

FPCEUP, 05 de maio de 2022

A Presidente da CE,

Prof.ª Doutora Carlinda Leite

Anexo 4 – Ofício da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Exmo(a) Senhor(a)

Prof. Doutora Celina Manita
celina@fpce.up.pt

Dra. Mariana de Sousa Melo
Up201707055@up.pt

V/ referência	N/ referência	Ofício N.º	Data
		120/CCCRE	02.06.2022

Assunto: Investigação académica para Mestrado em Psicologia pela FPCEUPorto

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Rómulo Mateus, datado de 2/06/2022, a Dra. Mariana de Sousa Melo está autorizada, no âmbito do Mestrado em Psicologia (área da Psicologia da Justiça e da Desviância) na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, a realizar uma investigação académica nos Estabelecimentos Prisionais de Paços de Ferreira, Porto, Vale do Sousa e Vila Real.

Contactada a Delegação Regional do Norte foi-nos transmitida a indisponibilidade das Equipas de Reinserção para colaborarem, dado que os investigadores desta Faculdade já se encontram junto destas mesmas equipas a requerer apoio em estudos que envolvem os mesmos arguidos/condenados.

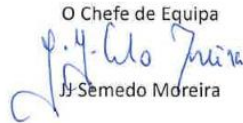
Relativamente aos estabelecimentos prisionais retira-se os EP Santa Cruz do Bispo e Guimarães, por não existirem casos que caibam dentro da amostra, incluindo-se o EP Vale do Sousa e o EP Vila Real.

Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção do Estabelecimento Prisional, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;

- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos trabalhadores e dos reclusos para participarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação, o mesmo se passando relativamente à gravação áudio das entrevistas;
- a consulta dos processos individuais, caso seja necessária, se faça em conformidade com o disposto no artº 17 da Lei 51/2011, de 11 de Abril;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia ao Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa

J. Semedo Moreira

ML/2022

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas
Travessa da Cruz do Toren, n.º 1 – 1150-122 Lisboa – Tel. 218812200 – Fax. 218853896 – E-mail: dsopre@dgrsp.mj.pt
Apartado 21207 – 1131-001 Lisboa

Anexo 5 – Declaração de Compromisso de Responsabilidade (GEAV)



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Mariana de Sousa Melo, abaixo assinada, tendo visto o meu pedido de recolha de dados no Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (GEAV) aprovado, declaro por minha honra que tomei conhecimento das seguintes normas e obrigações e que me comprometo a cumpri-las, estando consciente de que a falha no seu cumprimento poderá dar origem a procedimento disciplinar interno e/ou a procedimento judicial.

Ponto 1) Tenho consciência de que os materiais e documentos oficiais do GEAV, relativos a consultas e/ou a avaliações psicológicas forenses, são propriedade exclusiva deste Gabinete e, por conterem informação pessoal, sigilosa e confidencial, não poderão ser lidos e analisados fora das instalações do GEAV/FPCEUP, comprometendo-me a nunca os retirar do espaço no qual me for permitida a sua consulta (consulta que será supervisionada pela Doutora Celina Manita e/ou pela Dra. Margarida Matias), a não os rasurar ou riscar ou danificar de qualquer modo e a não os reproduzir nem partilhar, através de qualquer meio, sejam fotografias, fotocópias, digitalizações, ou similares, meios de comunicação eletrónica, redes sociais, etc.

Ponto 2) O acesso que me será concedido a estes materiais e documentos sê-lo-á estritamente para fins de investigação científica, comprometendo-me a cumprir todas as exigências e normativos éticos e deontológicos que regem a investigação científica realizada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, incluindo não consultar dados que não sejam necessários para a minha investigação, respeitar as informações e

peçoas referidas nos documentos, não referir, partilhar nem divulgar, dentro ou fora desta Faculdade, através de nenhum meio, qualquer elemento ou informação confidencial/sigilosa constante nesses documentos/processos, nem nenhum elemento pessoal que possa permitir a identificação das peçoas referidas nestes documentos. A informação analisada será divulgada apenas no quadro do estudo que estou a desenvolver, sob orientação e supervisão da Doutora Celina Manita, em documentos científicos, e referida apenas no conjunto integrado dos dados analisados, não expondo dados ou informações que permitam a identificação de peçoas, circunstâncias ou processos concretos/individuais.

Ponto 3) Uma vez concluído o estudo/a tese que envolveu a análise destes dados, comprometo-me a entregar as matrizes e restantes documentos contendo os dados analisados à orientadora do estudo/da tese, Doutora Celina Manita, eliminando qualquer cópia que deles tenha na minha posse.

Porto, 15 de Julho de 2022

Nome: Mariana Melo

Número de estudante: 201707055

Número de identificação (BI ou Cartão de cidadão) 14288033

Assinatura (igual à do documento oficial de identificação, BI ou CC):

Mariana de Sousa Melo

Anexo 6 – Grelha de Análise de Conteúdo das Entrevistas

Temática: Contextualização criminal

Categorias 1º nível	Categorias 2º nível	Categorias 3º nível	Categorias 4º nível
Estatuto	Reincidente		
Condenação	Tipologia de crime	Abuso Sexual de Menores	
		Aliciamento para Fins Sexuais	
		Lenocínio de Menores	
		Pornografia de Menores	
	Condição penal	Reclusão	Tempo previsto
			Tempo cumprido
	Perceções	Pena suspensa	
		Exagerada	
		Injusta	
	Justa		
Reações emocionais	Arrependimento		
	Revolta		
	Vergonha		
Consequências			
Relação com sistema criminal e profissionais			
Consciência do crime	Sim	Reações emocionais	Constrangimento
			Mágoa
	Atenuação		
Não			

Temática: Cognições sobre relações amorosas e sexuais

Categorias 1º nível	Categorias 2º nível	Categorias 3º nível	Categorias 4º nível
Conceito de Amor			
Conceito de Sexualidade			
Relação entre Amor e Sexualidade			
Aspetos importantes numa relação sexual	Consentimento mútuo		
	Respeito		
	Prazer		
Início da vida sexual	Idade	Não se aplica	
		Maturidade	
		Questões legais	
Contacto sexual entre adultos e menores	Abuso		
	Crime		

	Consentimento		
	Diferenças entre ambiente <i>online</i> e <i>offline</i>		
	Perspetivas sobre os adultos		
	Perspetivas sobre os/as menores		
	Prejuízos para os adultos	Condenação Emocional	
	Prejuízos para os/as menores	Psicológico Interpessoal	
Contacto sexual entre menores			
Papel da Internet e redes sociais	Vantagens	Facilidade na comunicação	
		Desinibição comportamental	
	Desvantagens	Enganos	
		Perda de privacidade Afastamento social	
Comportamentos inaceitáveis	Abuso sexual		
	Violência		

Temática: Experiências de vida pessoal

Categorias 1º nível	Categorias 2º nível	Categorias 3º nível	Categorias 4º nível
Relações amorosas e sexuais	Início da vida sexual	Idade do próprio	
		Idade do/a parceiro/a	
		Relação com parceiro/a	
		Consentimento	
		Abuso	
		Pensamentos e sentimentos	
	Relações matrimoniais	Atividade sexual	
		Divórcio	
		Filhos	
	Recurso a redes sociais	Não se aplica	
		Vantagens	
	Contacto sexual com menores	Impacto no/a menor	Negativo
			Positivo
		Impacto no adulto	Não se aplica
Negativo			
Idade do menor			
	Perceções sobre si próprio e o seu		

	comportamento		
	Orientação sexual	Bissexualidade	
		Heterossexualidade	
	Experiências negativas	Doença do/a parceiro/a	Pensamentos e sentimentos
		Traição	Pensamentos e sentimentos
Experiências de trabalho	Emigração		
	Negócios		
	Recurso a redes sociais		
Experiências/Relações familiares	Monoparentalidade		
	Separação dos filhos		
	Recurso a redes sociais		

Temática: Relação com tecnologias e Interações Online

Categorias 1º nível	Categorias 2º nível	Categorias 3º nível	Categorias 4º nível	
Conhecimentos informáticos				
Relação com tecnologias				
Plataformas utilizadas	Facebook	Início da utilização		
	Instagram			
	Whatsapp	Conversas de grupo		
	<i>Chats</i> de jogos			
	Hi5			
Interações com menores	Sexo do menor			
	Comportamento do/a menor			
	Perfil do/a menor			
	Perfil do adulto	C/ alteração dos dados	Idade	
			Nome	
			Fotografia	
			Localidade	
		S/ alteração dos dados	Idade	
	Formas de contacto	Videochamadas		
		Mensagens	Conteúdo sexual	
			Conteúdo rotineiro	
	Fotografias	Espontâneas		
			Solicitadas	
	Primeiro contacto	Menor		
		Adulto		
Incerteza				
Duração do contacto				
Término do contacto	Menor			
	Familiares do/a menor			

	Objetivos	Encontro físico	Deslocações
	Estratégias para alcançar os objetivos	Pornografia	
		Chantagem emocional	
		Múltiplos contactos	
	Elogios		
Interações com adultos			
Interações com desconhecidos			

Temática: Racionalizações

Categoria 1º nível	Categoria 2º nível	Categorias 3º nível	Categorias 4º nível
Distorções cognitivas	Negação ou minimização do dano		
	Negação ou minimização da responsabilidade		
	Negação ou minimização da ofensa		
	Negação ou minimização do planeamento		
Perceções sobre os/as menores			
Perceções sobre o próprio e o seu comportamento			
Perceções sobre a relação com menores			